

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO **RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**

No montante de, inicialmente,  
**R\$ 208.428.020,10**  
(duzentos e oito milhões, quatrocentos e vinte e  
oito mil e vinte reais e dez centavos),  
considerando Taxa de Distribuição Primária



Gestor



Coordenador Líder



Administrador



Autorregulação



Gestão de Recursos

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO  
“FATORES DE RISCO”

## Disclaimer



Este material publicitário ("Material Publicitário") é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição sob o rito automático de registro, em regime de melhores esforços, da 2ª (segunda) emissão do **RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA ("Fundo")**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160", "Oferta" e "Novas Cotas", respectivamente), e foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), em conjunto com o Fundo, exclusivamente para ser utilizado como suporte para as apresentações relacionadas à Oferta, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Novas Cotas e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Novas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Neste sentido, este material (i) é fornecido apenas em caráter individual, para fins de informação/discussão; e (ii) não tem o propósito de abranger todos os termos e as condições que possam ser exigidos pelo Coordenador Líder e suas afiliadas, caso se decida formalizar a operação aqui descrita. Qualquer operação a ser firmada com o Coordenador Líder será exclusivamente por escrito e dependerá, sem limitação, (a) das condições de mercado na ocasião da assinatura dos respectivos documentos, sob termos aceitáveis para o Coordenador Líder; (b) da assinatura dos documentos relativos à operação aqui descrita, conforme satisfatório para o Coordenador Líder e em conformidade com aplicáveis legislação e regulamentação aplicáveis; e (c) da obtenção de todas as autorizações aplicáveis, inclusive, mas sem limitação, às aprovações societárias das partes envolvidas e às aprovações internas do Coordenador Líder (incluindo aprovações de crédito, *compliance* e jurídica), se aplicável, que o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, considerar adequadas ou aconselháveis.

Este Material Publicitário não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário. Este Material Publicitário não tem por finalidade e não pode ser utilizado por ninguém com o propósito de violar regulamentos, normas contábeis e/ou quaisquer leis aplicáveis.

O Coordenador Líder, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Novas Cotas, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas do Fundo e do gestor do Fundo. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes, pelo gestor do Fundo e outras fontes do setor. Nem o Fundo ou o gestor do Fundo e nem o Coordenador Líder atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário, os quais serão avisados posteriormente sobre eventuais alterações.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos potenciais investidores ("Investidor") com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sa. Os Investidores deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização das Novas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Novas Cotas. Recomenda-se que os potenciais Investidores contratem seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Novas Cotas.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deve ser feita exclusivamente com base nas informações constantes do Prospecto (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta (em conjunto, os "Documentos da Oferta"), e não com base no conteúdo deste Material Publicitário. Este Material Publicitário não substitui a leitura integral dos Documentos da Oferta. Este material não é e não deve ser interpretado como um Documento da Oferta.

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOVAS COTAS NÃO SE SUJEITOU À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O RITO AUTOMÁTICO. AINDA, A OFERTA ESTÁ DISPENSADA DO ATENDIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS OBSERVADOS EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O RITO ORDINÁRIO, COM OS QUAIS OS INVESTIDORES USUAIS DO MERCADO DE CAPITAL POSSAM ESTAR FAMILIARIZADOS. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

## Disclaimer



**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS NOVAS COTAS, DO FUNDO E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.**

O investimento em Novas Cotas não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de Novas Cotas no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Novas Cotas ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação do Fundo.

O investimento em Novas Cotas envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto ao Fundo, bem como as próprias Novas Cotas objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nas Novas Cotas, os potenciais Investidores devem ler o “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa*” (“*Prospecto*”), especialmente a seção de fatores de risco, antes de decidir investir nas Novas Cotas. O Prospecto poderá ser obtido junto (a) ao administrador do Fundo; (b) ao Coordenador Líder e demais instituições participantes da Oferta; (c) à B3; (d) à CVM; e (e) ao Fundos.net, administrado pela B3. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Documentos da Oferta.

Esta apresentação é estritamente confidencial e seu conteúdo não deve ser comentado ou publicado, sob qualquer forma, com terceiros alheios aos objetivos pelos quais esta apresentação foi obtida.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no regulamento do Fundo, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar – “*RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa*”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, procure pelo “Regulamento”, e selecione a última versão disponível.

A decisão de investimento em Novas Cotas é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados nos Documentos da Oferta.

**ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS NOVAS COTAS. OS POTENCIAIS INVESTIDORES SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL E NO PROSPECTO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NAS NOVAS COTAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NA OFERTA.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTO.**

**A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## RBRJ11<sup>(1)</sup> RBR INFRA CRÉDITO



### VISÃO GERAL

#### Tipo de Fundo

FIC FI-Infra

#### Perfil

Renda, Dividendos Mensais

#### Ambiente de Negociação

MDA – Balcão B3 (CETIP)

#### Patrimônio Líquido Atual

R\$ 82 mln (1.897 cotistas)

#### Ativos

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

#### Tributação

Isenção IRPF rendimentos e ganhos de capital

### PERFORMANCE<sup>1</sup>

Alocação **IPCA+ 9,3%** a.a.

DY histórico **18,4%** a.a.

#### Prazo

Indeterminado, listagem B3 até Nov'27 (5 anos da 1ª Oferta)  
Amortização em caso de não listagem: 2 anos

### CONDIÇÕES DA OFERTA

#### Categoria da oferta

Oferta Pública RCVM 160

#### Preço de Subscrição

R\$ 100,90 (final incluindo custos)

#### Volume da Oferta

R\$ 200 mln

#### Investimento Mínimo

52 cotas por investidor  
(R\$ 5.246,80)

#### Principais Datas

DP: 03/07/23 a 07/07/23

Subscrição: 03/07/23 a 26/07/23

Alocação: 27/07/23

Liquidação da Oferta: 31/07/23

### PIPELINE E DISTRIBUIÇÃO<sup>2</sup>

Pipeline **IPCA+ 8,9%** a.a.

DY projetado **15,4%** a.a. (1º Ano)

<sup>(1)</sup> Código de identificação na Plataforma XP. <sup>1</sup>Fonte: RBR Asset Management

<sup>2</sup>Fonte: Estudo de Viabilidade (vide slide 28). **A expectativa de rentabilidade não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.**

## Alocação e Performance do Fundo



### Portfólio Atual

Data-base: 23/06/23, detalhes no slide 20.

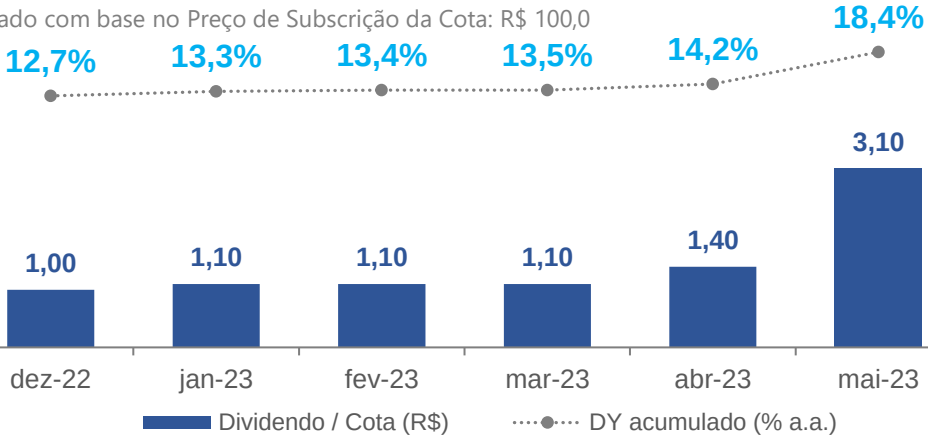
Spread Aquisição Médio **IPCA + 9,3% a.a.**

Spread over NTN-B Aquisição<sup>1</sup> **389 bps**

| Código                                  | Setor                  | Duration (anos) | Volume (R\$ mln) | % PL         |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------|------------------|--------------|
| <b>Estratégia Principal (Book Core)</b> |                        | <b>6,3</b>      | <b>66,7</b>      | <b>83,3%</b> |
| MRHP11                                  | Transmissão de Energia | 6,6             | 27,9             | 34,8%        |
| SAPS11 <sup>2</sup>                     | Terminal Rodoviário    | 2,2             | 7,9              | 9,9%         |
| RGRA11                                  | Rodovia                | 7,4             | 15,3             | 19,1%        |
| ENAT11                                  | Óleo e Gás             | 4,2             | 8,6              | 10,7%        |
| IRJS14                                  | Saneamento             | 9,6             | 7,1              | 8,8%         |
| <b>Estratégia Tática (Book Líquido)</b> |                        | <b>6,3</b>      | <b>4,6</b>       | <b>5,7%</b>  |
| HARG11                                  | Rodovia                | 6,2             | 1,8              | 2,2%         |
| RDVE11                                  | Geração Eólica         | 6,0             | 1,7              | 2,2%         |
| MSGT23                                  | Transmissão de Energia | 7,8             | 0,5              | 0,6%         |
| HVSP11                                  | Geração Solar          | 6,6             | 0,5              | 0,7%         |
| CJEN13                                  | Terminal Portuário     | 5,5             | 0,0              | 0,0%         |
| <b>Debêntures</b>                       |                        | <b>6,3</b>      | <b>71,2</b>      | <b>89,0%</b> |
| Caixa                                   |                        |                 | 8,8              | 11,0%        |
| <b>Outros Ativos</b>                    |                        |                 | <b>8,8</b>       | <b>11,0%</b> |
| <b>Total</b>                            |                        |                 | <b>80,1</b>      | <b>100%</b>  |

### Histórico Remuneração RBRJ11 desde a 1ª Oferta<sup>1</sup>

Calculado com base no Preço de Subscrição da Cota: R\$ 100,0



### Remuneração Histórica comparada com outros FI-Infras desde a 1ª Oferta<sup>3</sup>

Calculado com base cota Patrimonial de Dez'22 a Mai'23

| Ticker        | Σ Dividendos 6M (Dez'22-Mai'23) | DY PL 6M <sup>4</sup> (% a.a.) | Total Return 6M <sup>5</sup> (% a.a.) |
|---------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RBRJ11</b> | <b>8,80</b>                     | <b>19,0%</b>                   | <b>23,1%</b>                          |
| FI-Infra 2    | 6,45                            | 14,7%                          | 19,2%                                 |
| FI-Infra 3    | 7,93                            | 17,4%                          | 19,1%                                 |
| FI-Infra 4    | 7,45                            | 12,0%                          | 18,6%                                 |
| FI-Infra 5    | 5,65                            | 11,8%                          | 17,0%                                 |
| FI-Infra 6    | 7,20                            | 15,6%                          | 15,9%                                 |
| FI-Infra 7    | 6,26                            | 14,1%                          | 13,8%                                 |
| FI-Infra 8    | 5,63                            | 11,4%                          | 14,8%                                 |
| FI-Infra 9    | 4,32                            | 9,3%                           | 8,8%                                  |
| FI-Infra 10   | 4,00                            | 8,0%                           | 7,9%                                  |
| <b>WAVG</b>   | <b>6,60</b>                     | <b>12,4%</b>                   | <b>16,9%</b>                          |

<sup>1</sup>Cotação de fechamento ANBIMA em 23/06/23 da NTN-B com vencimento em 15/08/2030. <sup>2</sup>A equivalência IPCA+ da emissão SAPS11 que é indexada ao CDI foi calculada com base no DAP (contrato futuro de juros reais) de duration similar. Fonte: RBR Asset Management.

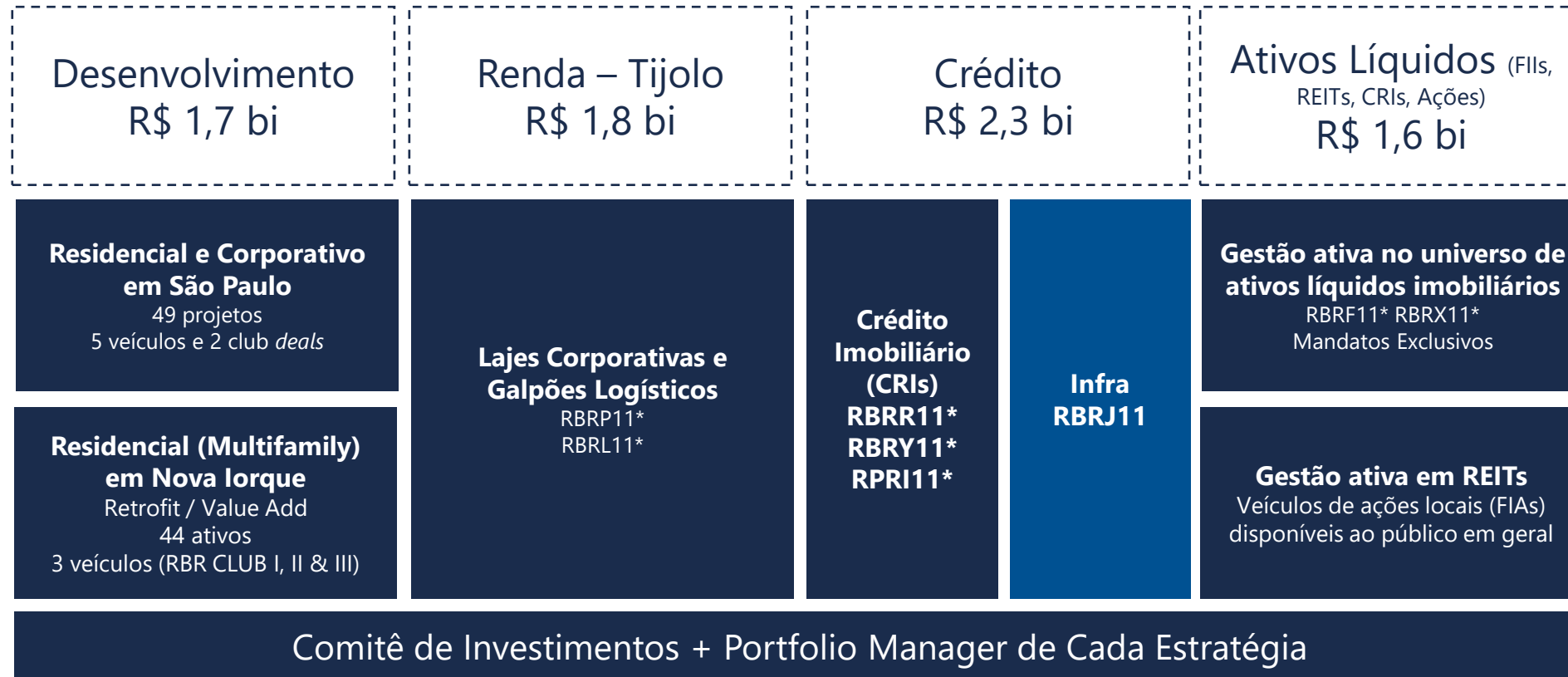
<sup>1</sup>Fonte: RBR.<sup>2</sup>NTN-B com vencimento em 2030 em 14/06/23. <sup>3</sup>Fonte Sistema de Gestão de Fundos de Investimento da CVM, consulta data-base 21/06/2023 e relatórios mensais publicados por cada gestora.<sup>4</sup>DY PL 6M = Σ Dividendos 6M (Dez'22-Mai'23) / Cota Patrimonial em Dez'22;<sup>5</sup>Total Return 6M = [Cota Patrimonial em Mai'23 + Σ Dividendos 6M (Dez'22-Mai'23)] / Cota Patrimonial em Dez'22.

1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos



## R\$ 7.5 BILHÕES SOB GESTÃO EM ATIVOS REAIS GLOBAIS

Times e capacidades de gestão complementares no universo imobiliário e infraestrutura nos torna investidores melhores.



Processo de tomada de decisão

\*Fundos listados de prazo indeterminado. Parte representativa refere-se a um passivo indeterminado, com alta previsibilidade de receita e traz um alinhamento ainda superior na gestão de longo prazo e perenidade dos mandatos.

Fonte: RBR Asset Management.



# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## Equipe de Gestão e Comitê de Investimentos

### Equipe de Gestão



**Ricardo Almendra**, Sócio fundador e CEO



**Raphael Barcelos**, Sócio e Head de Infra +10 anos de experiência em *Project Finance*



**Guilherme Antunes**, Sócio e PM de crédito +3 bi em crédito estruturado sob gestão



**Ricardo Mahlmann**, Sócio e COO

+ 17 pessoas

Time com ampla experiência em estruturação, controles e monitoramento de operações de crédito estruturado



**Guilherme Bueno Netto**, Sócio fundador e membro do Comitê



Time de estruturação, investimento e monitoramento é composto por 8 profissionais



Comitê de originação formado por 3 sócios

10 anos de experiência na avaliação e estruturação financeira de projetos de infraestrutura

Antes da RBR, foi Sênior VP do time de *Project Finance*

**Santander**

**+ R\$ 7 bi**  
Em operações de *Project Finance* estruturadas



**Bruno Franciulli e Stephanie Camacho**

Sócios | Relações com Investidores

+ 2 Associados

Experiência na captação de diversos perfis de veículos

Relacionamento com uma base de +200 mil cotistas



**Caio Castro**, Sócio e membro do Comitê

Comitê de Investimentos

Fonte: RBR Asset Management.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

## Equipe Gestão e Experiência



### **Raphael Barcelos – Head de Infraestrutura**

Raphael Barcelos é sócio da RBR responsável pela originação e estruturação de operações de Infraestrutura. Possui mais de 10 anos de experiência na avaliação e estruturação financeira de projetos de infraestrutura. Antes de juntar-se à RBR foi Vice Presidente Sênior de Project Finance do Santander liderando a originação e execução de mandatos de assessoria e crédito, incluindo pre-deal advisory e a estruturação financeira de operações de crédito no mercado de capitais, financiamentos com bancos de desenvolvimento, agências multilaterais, agências de crédito a exportação, fianças bancárias completion e outras alternativas de financiamento. Anteriormente, trabalhou na Ernst & Young e na Ceres prestando serviços de consultoria e assessoria financeira em mandatos de M&A, estruturação financeira, estudos de viabilidade econômica e financeira, laudos de avaliação - fairness opinion, testes de impairment e due diligence financeira com foco em ativos de Infraestrutura. Raphael é formado em Ciências Contábeis com formação complementar em Finanças pela UFMG.



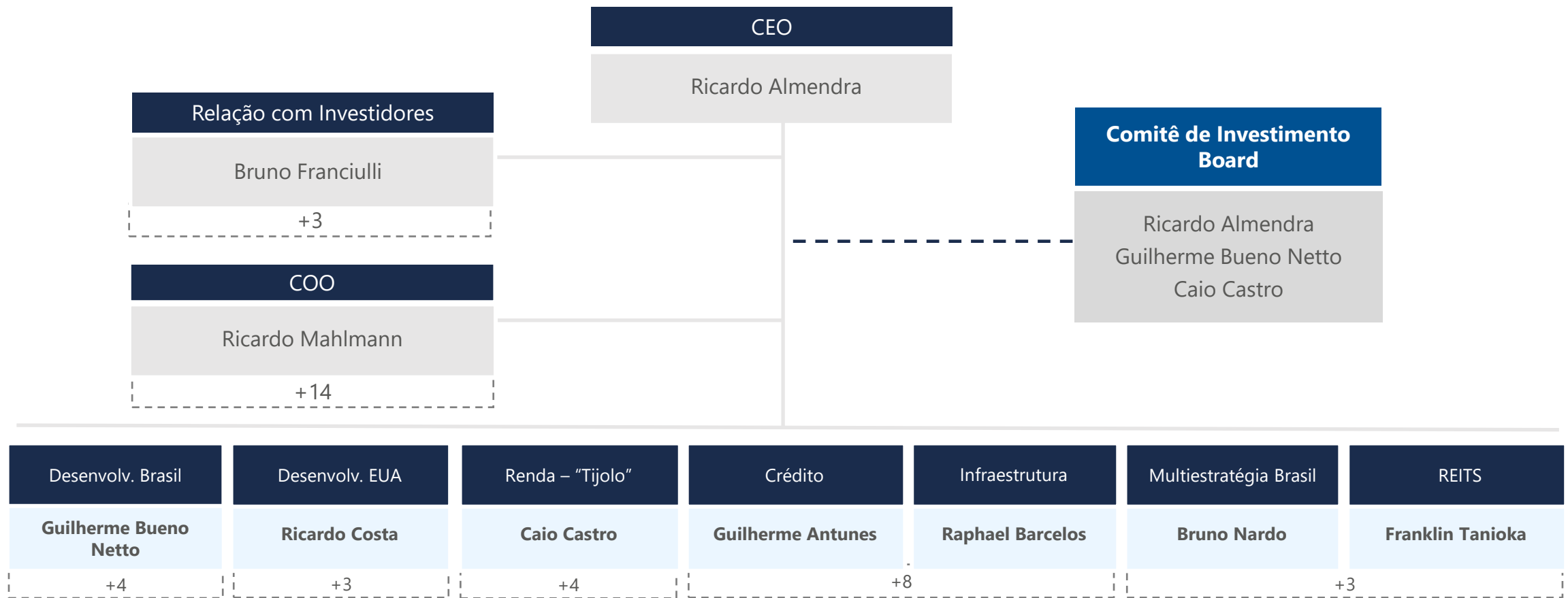
### **Guilherme Antunes – Gestor Crédito**

Guilherme Antunes é sócio da RBR Asset responsável pela originação e estruturação de operações de crédito com lastro imobiliário. Iniciou sua carreira como Trainee na área de Planejamento Estratégico da TIM Participações S.A. Após dois anos, entrou no time de gestão do Brookfield Brasil Real Estate Fund participando ativamente da gestão de um portfólio de 12 Shoppings Centers e Edifícios Comerciais avaliados em mais de R\$ 4 bilhões. Em 2011, integrou-se ao time de Produtos Financeiros Imobiliários da XP Investimentos atuando na originação, estruturação, distribuição e gestão de CRIs e FIs com montante superior a R\$ 3 bilhões. Participou da fundação da Fisher Investimentos em 2013, sendo o responsável direto na originação e execução de operações de CRIs com montante superiores a R\$ 100 milhões.

Guilherme Antunes é formado em Economia pelo IBMEC, Rio de Janeiro

## Organograma e Tomada de Decisão

49 pessoas (14 sócios) 100% focados na gestão de investimentos em ativos imobiliários e de infraestrutura



1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## Tese de Investimento

RBR INFRA CRÉDITO FIC FI-INFRA

Ativos Alvo<sup>1</sup>

**Debêntures incentivadas de infraestrutura amparadas pela Lei 12.431 preponderantemente em estruturas de *Project Finance* sem recurso ou com recurso limitado aos acionistas, alinhadas com as boas práticas ESG<sup>2</sup>**

Setores Foco<sup>3</sup>

**(i) Geração e transmissão de energia; (ii) Iluminação Pública; (iii) Saneamento Básico; (iv) Logística e Transporte (rodovias, aeroportos, portos e mobilidade urbana); e (v) Telecomunicações**

CORE  
50 - 95%  
(75% Alvo)

### Estratégia Principal

- Dívidas **originadas e estruturadas pela RBR** e parceiros para **book & hold**
- Participação relevante do Fundo com **governança ativa nas assembleias de credores**
- Potencial **ganho de capital na venda de posições minoritárias** das emissões
- Operações **usualmente fora do radar do mercado** com acesso restrito a investidores profissionais

TÁTICA  
0 - 45%  
(20% Alvo)

### Book Líquido

- Spreads abaixo da taxa média da carteira CORE mas que apresentam **potencial de ganho de capital** no curto e médio prazo
- Operações emitidas usualmente por grupos consolidados e originadas e estruturadas por bancos com experiência em *Project Finance*
- Foco no **mercado secundário** em emissões com comprovada liquidez e abertura de spreads de crédito

LIQUIDEZ  
0 - 20%  
(5% Alvo)

### Recursos aguardando alocação futura

- Tesouro, Compromissada, outros
- O padrão será um **caixa por volta de 5%** para aproveitar eventuais oportunidades para alocação CORE e TÁTICO

Estratégia - Intervalo de alocação, % PL

<sup>1</sup>O Fundo poderá investir em ativos não incentivados como debêntures convencionais, CRIs, FIDCs e outros respeitado os limites de alocação e prazos para enquadramento definidos no regulamento; <sup>2</sup>Critérios ESG proprietários em revisão pela RBR para incluir ativos de infraestrutura; <sup>3</sup>O Fundo poderá investir em todos os setores amparados pela Lei 12.431 mas com foco nos setores indicados respeitada a potencial alocação em ativos não incentivados conforme limites definidos no regulamento. Fonte: RBR Asset Management.



## Estratégia Principal

Foco no financiamento de longo prazo em estruturas de Project Finance *non-recourse* ou *limited recourse*



**Setores Foco:** Iluminação Pública, Geração e Transmissão de Energia, Rodovias, Terminais Portuários, Aeroportos, Saneamento e Telecomunicações

**Governança:** posição de **controle em assembleias** de debenturistas com a aquisição de parcela relevante ou da totalidade dos títulos de dívida pelo Fundo

**Estrutura:** dívidas totalmente amortizadas no fluxo (*full amortizing*) emitidas por SPEs (Sociedades de Propósito Específico) em **nível sênior ou subordinado** sendo o dimensionamento do financiamento limitado pela capacidade de pagamento futura do projeto de infraestrutura

**Riscos:** projetos de infraestrutura **greenfield<sup>1</sup> ou brownfield<sup>2</sup>** com foco na assunção de risco operacional e exposição ao risco de construção limitada

**Garantias:** foco no **pacote de garantias constituído no âmbito do Projeto** e SPE que poderá ser complementado por garantias fidejussórias ou imobiliárias conforme os riscos específicos e estrutura de cada operação

**Custo da Dívida:** negociação de **spread all-in<sup>3</sup>** diretamente com o emissor

**Ganho de Capital:** potencial na **venda de parcela minoritária** das Emissões

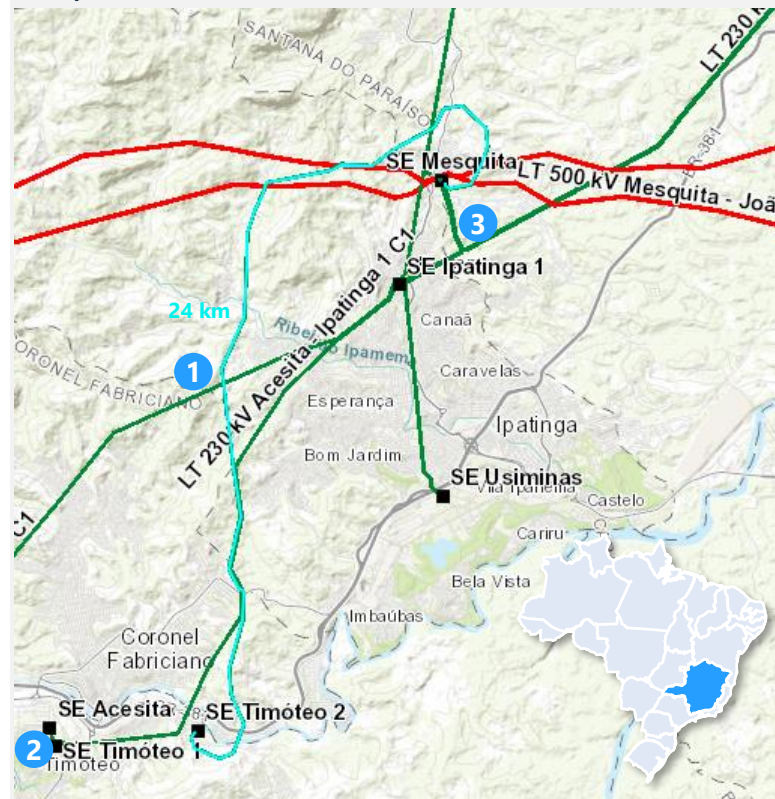
## Estratégia Principal

### Investment Case 1: MRHP11 - Empresa de Transmissão Timóteo e Mesquita ("ETTM")

Originação e Estruturação RBR



#### Escopo do Contrato de Concessão de Transmissão 02/2012 - ANEEL



- 1 LT Mesquita - Timóteo 2, CS, em 230 Kv: 24 km
- 2 Subestação Timóteo 2 em 230 kv
- 3 Seccionamento da LT 230 kv Ipatinga 1 - Timóteo/Acesita

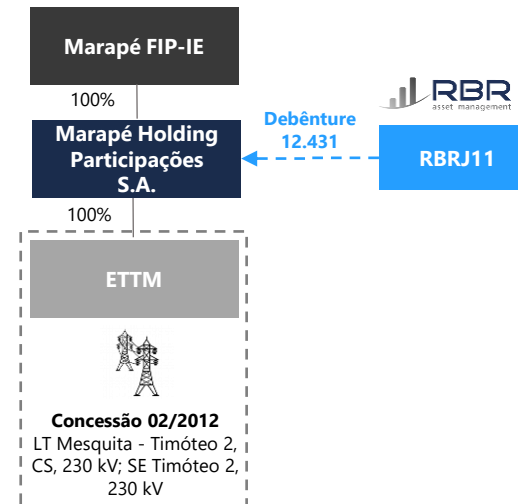
#### Visão Geral do Projeto

**Concessão de Transmissão de Energia:** Receita Anual Permitida - RAP de ~R\$ 5,3 mln atualizada pelo IPCA com vigência até Jan'2042

**Localização dos Ativos:** municípios de Ipatinga, Timóteo e Mesquita em MG

**Status:** Ativos em operação comercial desde Jan'23 recebendo 90% da RAP. Pendente comissionamento do Seccionamento da LT 230 kv Ipatinga 1 - Timóteo/Acesita com previsão para Dez'2023

#### Estrutura Societária e Termos e Condições da Emissão



**Volume: da Emissão R\$ 27,1 mln integralmente adquiridos pelo RBRJ11.** Duration de 6,6 anos, 16 anos com vencimento em Jul'2039. Recursos utilizados para pré-pagamento de *bridge-loan*<sup>1</sup>

**Estruturação:** ICSD<sup>2</sup> médio de 1,26x, diligência realizada por engenheiro independente com acompanhamento periódico da operação até a conclusão do seccionamento. **Diligência legal** realizada por escritório de advocacia

**Spread:** Aquisição por NTN-B 2032 + 292 bps a.a. (IPCA + 8,9% a.a.)

**Principais Obrigações:** restrição para endividamento na ETTM e na Emissora, restrição para oneração de ativos, alterações na estrutura societária direta e indireta, pagamento de dividendos e reduções de capital e limites de valor para custos e despesas

**Garantias:** Alienação Fiduciária das Ações da Emissora e da ETTM; Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios do Contrato de Concessão, Contratos do Projeto, Apólices de Seguro e das Contas Vinculadas da Operação; e Fiança Corporativa da ETTM.

Fonte: RBR Asset Management. <sup>1</sup>Empréstimo de curto prazo. <sup>2</sup>Índice de Cobertura do Serviço da Dívida.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]



## Estratégia Principal

### Investment Case 2: SAPS11 – Terminais Rodoviários Tietê, Bara Funda e Jabaquara

#### Fluxo dos Recebíveis das Tarifas de Embarque dos Terminais

Cessão Fiduciária: Tarifas de Embarque (exceto Pássaro Marrom), todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos recebíveis, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas

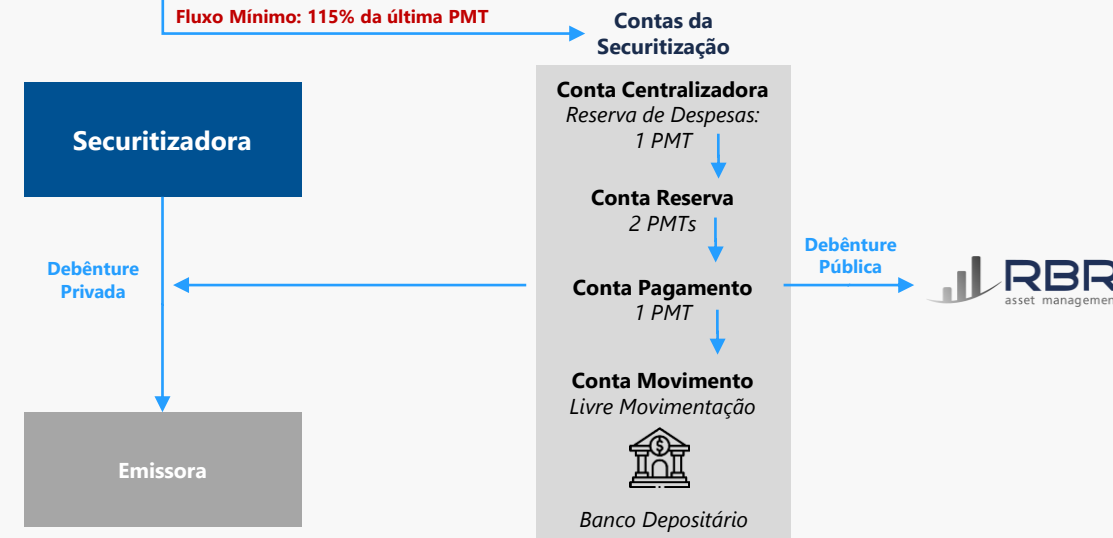


**Passageiros:** ~17,2 mln de embarques / ano com mais de 1.000 cidades-destino nos 3 Terminais



**Operadores de Ônibus:** 115 Operadores nos 3 Terminais  
Caso algum operador não faça o repasse, o ônibus pode ser **bloqueado na entrada dos terminais**

Fluxo Mínimo: 115% da última PMT



#### Visão Geral do Projeto

**Contratos de arrendamento:** exploração comercial dos terminais rodoviários Tietê (até Jan'30), Jabaquara (até Mar'30) e Barra Funda (até Mai'26) localizados em São Paulo

Tietê é o **maior terminal rodoviário da América Latina**, os três terminais em conjunto atendem a mais de **300 linhas de ônibus**, operadas por **115 empresas**, permitindo o transporte de passageiros com origem ou destino em mais de **1.033 municípios em 5 países**. Os terminais são conectados com as linhas de metrô de São Paulo

**Status:** ativos em operação comercial sem risco construção. Exposição ao risco de movimentação de passageiros

#### Termos e Condições da Emissão

**Volume: da Emissão** R\$ 200 mln com **aquisição de R\$ 20 mln pelo RBRJ11**. Duration de 2,3 anos, 6 anos com vencimento em Jun'2028. Recursos utilizados para adequação do passivo dos acionistas

**Cobertura:** de 120% média dos recebíveis das tarifas de embarque

**Spread:** Aquisição por **CDI + 7,0% a.a.**

**Garantias:** CF de Direitos Creditórios dos recebíveis devidos pelos Operadores de Ônibus (exceto Pássaro Marrom); Contas de Securitização; Alienação Fiduciária das Ações da Emissora e; Fiança dos acionistas

**Ganho de Capital de 3%:** **reciclagem de capital com venda de R\$ 12 mln por CDI + 5,6% após 4 meses**

## Estratégia Tática

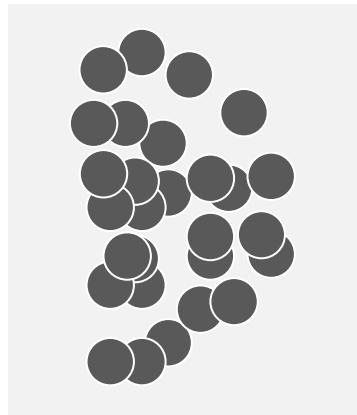
Book líquido de emissões de projetos de infraestrutura com foco no mercado secundário com o objetivo de explorar potenciais ganhos de capital no curto e longo prazo



Project Finance

0

Estrutura de  
Projeto



**Estoque de R\$ 212 bln<sup>1</sup>**

Mercado Secundário de  
Debêntures Incentivadas de  
Infraestrutura

Critérios de  
Elegibilidade

1

Histórico de Liquidez,  
Preço, Rating, etc



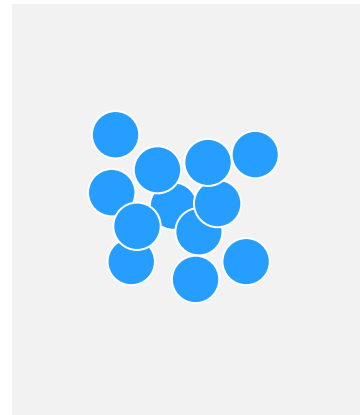
**R\$ 73 bln**

135 emissões selecionadas  
realizadas por SPEs em Estrutura de  
Project Finance nos setores foco

Diligência de  
Crédito

2

Comitê de Investimentos  
Aprovação Limites e Preços



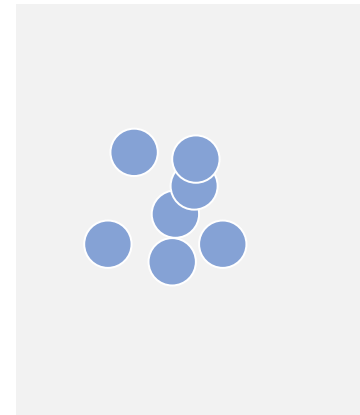
**R\$ 42 bln**

59 Debêntures Elegíveis ao Book

Monitoramento e  
Negociações

3

Aquisições



**R\$ 12,7 bln**

Cobertura RBR atual de 19  
emissões



**RBRJ11**  
Book Tático

**R\$ 4,4 mln (23/06/22)**

5,4% do PL do Fundo sendo 5  
Emissões em 5 setores

Fonte: RBR Asset Management.

<sup>1</sup>Estoque de debêntures de infraestrutura amparadas pela Lei 12.431/2011 em Dez'22 - Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas (e Demais Instrumentos da Lei 12.431/2011), Dezembro de 2022, 109ª Edição – Ministério da Economia.

17

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

## Estratégia Tática

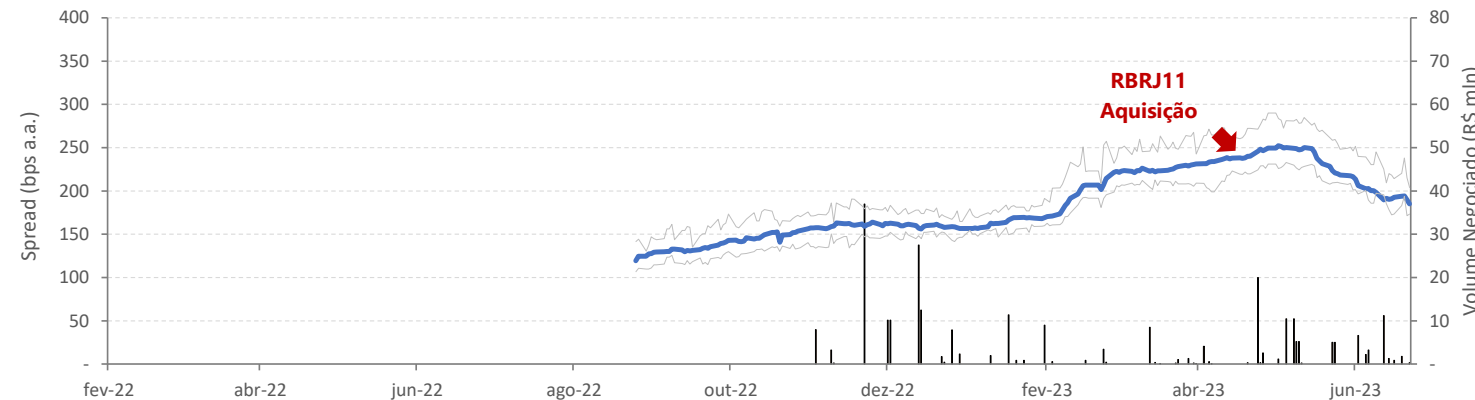
Investment Case: exemplos de emissões adquiridas para a composição do book líquido (1/2)

### HARG11 - Holding do Araguaia S.A.



- Volume médio de negociações: **R\$ 7,9 mln / dia** nos últimos 3 meses
- brAAA Ecorodovias (S&P Global Ratings Out'22)
- **Duration: 6,3 anos**
- Spread aquisição **NTN-B 30 + 243 bps a.a.**

### RDVE11 – RDVE Subholding S.A.



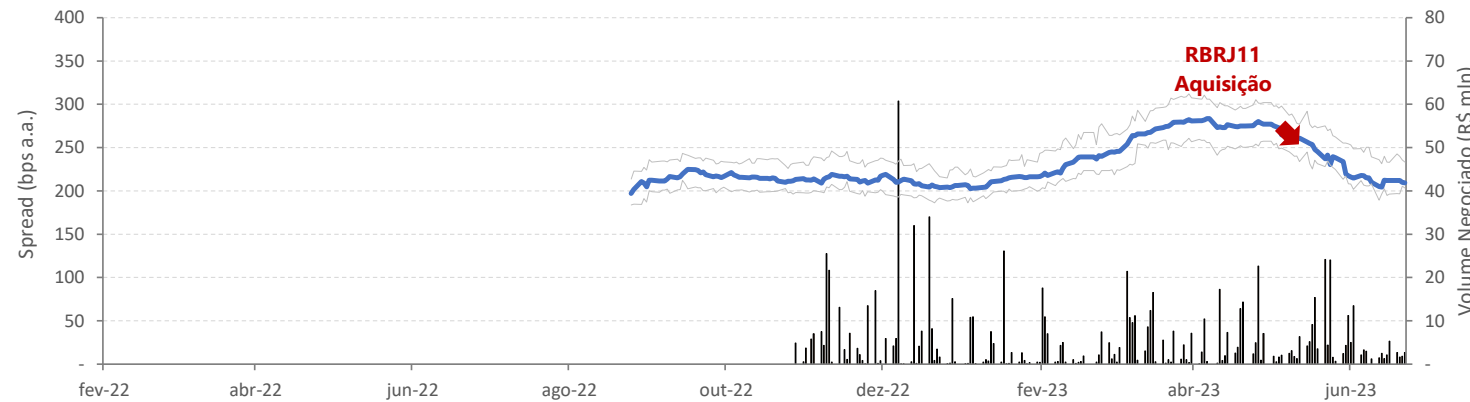
- Volume médio de negociações: **R\$ 1,5 mln / dia** nos últimos 3 meses
- AA(bra) (Fitch Ratings Abr'23)
- **Duration: 6,0 anos**
- Spread aquisição **NTN-B 30 + 240 bps a.a.**

## Estratégia Tática

Investment Case: exemplos de emissões adquiridas para a composição do book líquido (2/2)



### HVSP11 - Helio Valgas Solar Participacoes S.A.



- Volume médio de negociações: **R\$ 4,7 mln / dia** nos últimos 3 meses
- AA-.br (Moody's Few'23)
- **Duration: 6,6 anos**
- Spread aquisição **NTN-B 32+ 249 bps a.a.**

### MSGT23 - Mata de Santa Genebra Transmissao S.A.



- Volume médio de negociações: **R\$ 3,8 mln / dia** nos últimos 3 meses
- AA+.br (Moody's Nov'22)
- **Duration: 7,8 anos**
- Spread aquisição **NTN-B 33 + 205 bps a.a.**

## Portfólio do Fundo

Alocação em 23/06/2023



| Código                                  | Emissor               | Setor                  | Duration (anos) | Volume (R\$ mln) | % PL         | Indexador   | Spread MtM  | Spread Aquisição | NTN-B Referência | Spread over NTN-B Aquisição |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|------------------|--------------|-------------|-------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| <b>Estratégia Principal (Book Core)</b> |                       |                        | <b>6,3</b>      | <b>66,7</b>      | <b>83,3%</b> |             |             |                  |                  |                             |
| MRHP11                                  | Marape                | Transmissão de Energia | 6,6             | 27,9             | 34,8%        | IPCA        | 8,4%        | 8,9%             | 2032             | 292 bps                     |
| SAPS11                                  | SAP                   | Terminal Rodoviário    | 2,2             | 7,9              | 9,9%         | CDI         | 7,0%        | 7,0%             | -                | -                           |
| RGRA11                                  | Rota dos Grãos        | Rodovia                | 7,4             | 15,3             | 19,1%        | IPCA        | 7,7%        | 8,7%             | 2030             | 245 bps                     |
| ENAT11                                  | Enauta                | Óleo e Gás             | 4,2             | 8,6              | 10,7%        | IPCA        | 8,7%        | 9,8%             | 2028             | 325 bps                     |
| IRJS14                                  | Iguá RJ               | Saneamento             | 9,6             | 7,1              | 8,8%         | IPCA        | 8,2%        | 8,2%             | 2035             | 258 bps                     |
| <b>Estratégia Tática (Book Líquido)</b> |                       |                        | <b>6,3</b>      | <b>4,6</b>       | <b>5,7%</b>  |             |             |                  |                  |                             |
| HARG11                                  | Holding do Araguaia   | Rodovia                | 6,2             | 1,8              | 2,2%         | IPCA        | 7,3%        | 8,3%             | 2030             | 243 bps                     |
| RDVE11                                  | RDVE Subholding       | Geração Eólica         | 6,0             | 1,7              | 2,2%         | IPCA        | 7,2%        | 8,3%             | 2030             | 240 bps                     |
| MSGT23                                  | Mata de Santa Genebra | Transmissão de Energia | 7,8             | 0,5              | 0,6%         | IPCA        | 7,2%        | 7,8%             | 2033             | 205 bps                     |
| HVSP11                                  | Hélio Valgas          | Geração Solar          | 6,6             | 0,5              | 0,7%         | IPCA        | 7,5%        | 8,3%             | 2032             | 249 bps                     |
| CJEN13                                  | TESC                  | Terminal Portuário     | 5,5             | 0,0              | 0,0%         | IPCA        | 8,0%        | 8,4%             | 2030             | 298 bps                     |
| <b>Debêntures</b>                       |                       |                        | <b>6,3</b>      | <b>71,2</b>      | <b>89,0%</b> | <b>IPCA</b> | <b>8,7%</b> | <b>9,3%</b>      |                  | <b>389 bps<sup>1</sup></b>  |
| Caixa                                   | Caixa                 |                        |                 | 8,8              | 11,0%        | CDI         |             |                  |                  |                             |
| <b>Outros Ativos</b>                    |                       |                        |                 | <b>8,8</b>       | <b>11,0%</b> |             | <b>8,4%</b> | <b>9,1%</b>      |                  |                             |
| <b>Total</b>                            |                       |                        |                 | <b>80,1</b>      | <b>100%</b>  |             |             |                  |                  |                             |

<sup>1</sup>Cotação de fechamento ANBIMA em 23/06/23 da NTN-B com vencimento em 15/08/2030.

A equivalência IPCA+ da emissão SAPS11 que é indexada ao CDI foi calculada com base no DAP (contrato futuro de juros reais) de *duration* similar.

Fonte: RBR Asset Management.

## Processo de Investimento

RBR INFRA CRÉDITO FIC FI-INFRA

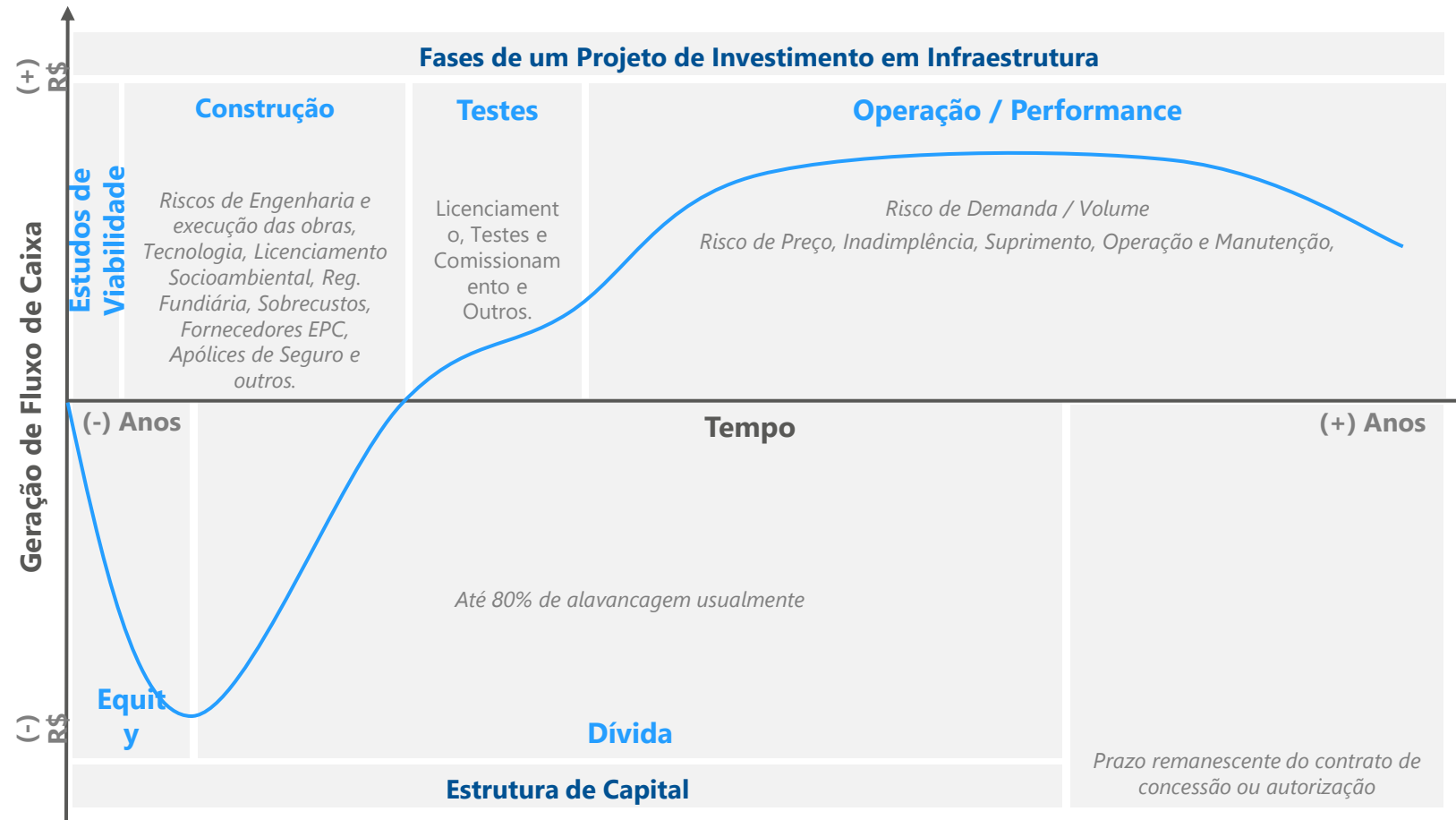


Fonte: RBR Asset Management. Critérios ESG proprietários em revisão pela RBR para incluir ativos de infraestrutura.



## Processo de Análise dos Projetos de Infraestrutura

Riscos de um típico projeto



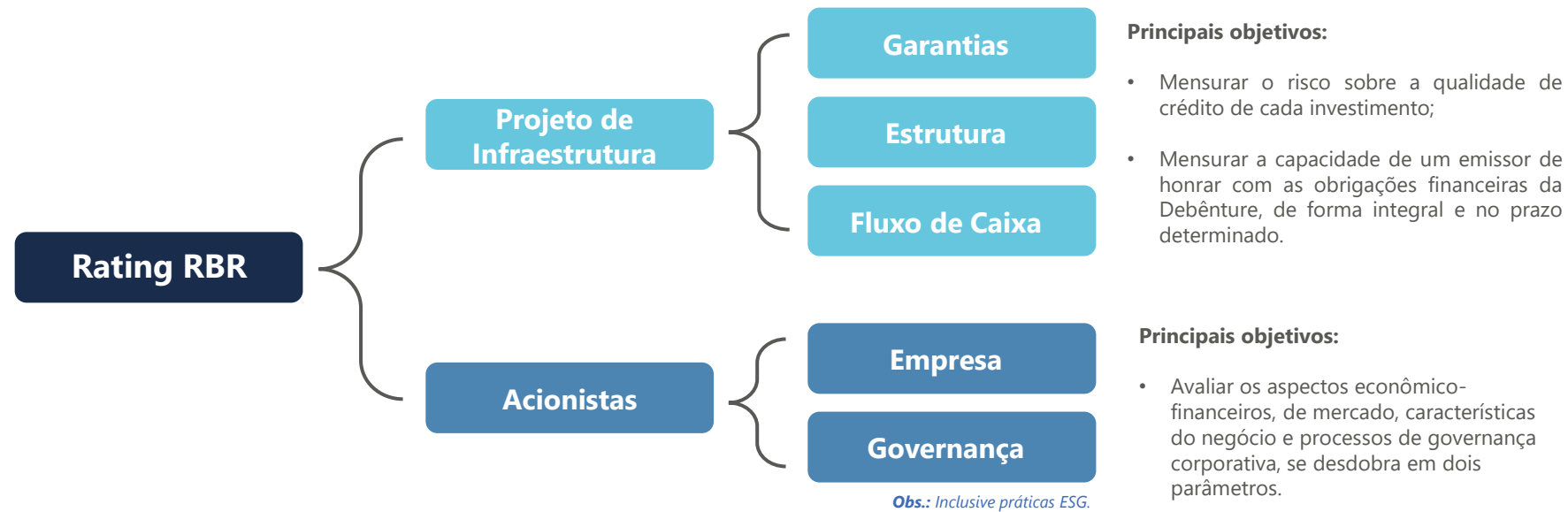
- Avaliação de todas as fases de desenvolvimento do Projeto desde o entendimento das regras dos leilões e o ambiente competitivo de disputa pela concessão;
- A identificação e mitigação de riscos em ativos de infraestrutura demanda conhecimento técnico do investidor para a estruturação de operações customizadas conforme os atributos específicos de cada ativo;
- Deve ser analisada ainda a qualidade de crédito e track-record dos acionistas, governança, os riscos regulatórios e os aspectos socioambientais

Fonte: Elaborado pela Gestora com base no artigo: Corporate Lending and the Assessment of Credit Risk de Savvakis C. Savvides.

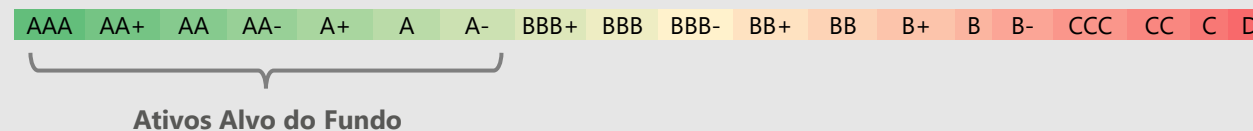
## Metodologia de Rating

### Rating Proprietário RBR

A metodologia de análise da RBR visa classificar o nível de risco de cada uma das operações investidas, utilizando como métrica o **Rating Proprietário**. O Rating RBR diferencia as operações conforme cada tipo de risco, alterando sua ponderação, conforme a classificação de cada operação.



O produto final são **notas**, seguindo uma escala que varia de AAA até D:



## Características do Fundo

RBR INFRA CRÉDITO FIC FI-INFRA



|   |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Distribuição de Rendimentos Mensais                                                                                                             | ✓ Pagamento de <b>rendimentos mensais</b> aos cotistas com <b>proteção contra a inflação</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| 2 | Rentabilidade                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rentabilidade alvo de entre <b>IPCA + 7,01% e 8,07% a.a.<sup>1</sup></b></li> <li>✓ Expectativa da Gestora de compressão das taxas de juros nos próximos anos</li> </ul>                                                                                               |
| 3 | Isenção de Imposto de Renda                                                                                                                     | ✓ O Cotista (pessoa física e residente no Brasil) será <b>isento</b> de imposto de renda sobre a distribuição de <b>rendimentos, ganho de capital e eventual amortização extraordinária</b>                                                                                                                     |
| 4 | Aquisição de Debêntures fora do Radar de Mercado                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Foco em <b>operações de Project Finance</b> com prêmio de retorno pela estruturação customizada. <b>Originação e estruturação proprietária</b></li> <li>✓ Projetos de infraestrutura com <b>fluxos de caixa de longo prazo mais previsíveis<sup>2</sup></b></li> </ul> |
| 5 | Gestão RBR  <b>PRI</b> Principles for Responsible Investment | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão com <b>experiência em Project Finance</b> com profundidade setorial</li> <li>✓ Monitoramento ativo da carteira para <b>acompanhamento de riscos e oportunidades de ganho capital</b></li> </ul>                                                                 |

As informações acima refletem as intenções e expectativas do Gestor em relação às suas funções e atribuições com o Fundo. A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

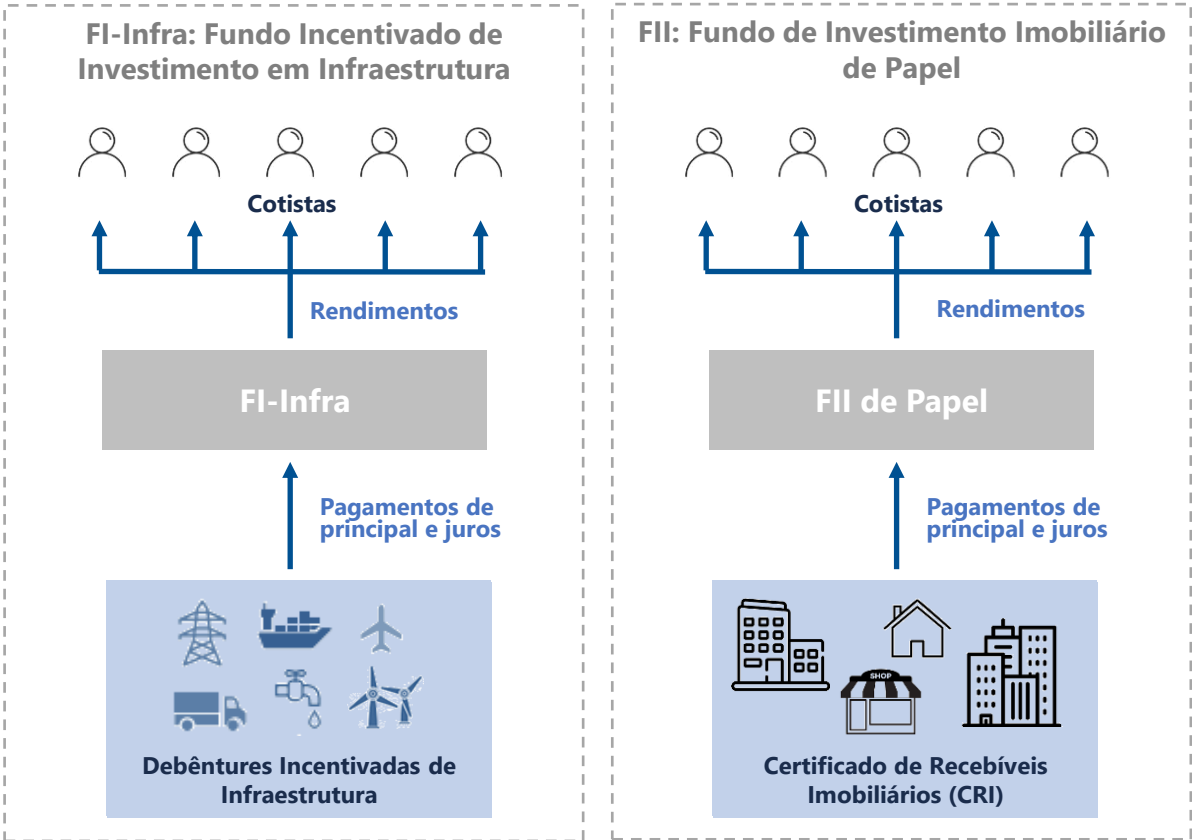
<sup>1</sup>Considerando o cupom da taxa interna de retorno da NTN-B com vencimento em 2032 em 14 de junho de 2023 (IPCA + 5,43% ao ano). <sup>2</sup>Fonte: Artigo Why Invest in Infrastructure, DAM de Maio 2017. Critérios ESG proprietários em revisão pela RBR para incluir ativos de infraestrutura. Fonte: RBR Asset Management.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

FI-Infra e FII de Papel

Visão da Gestora sobre a comparação do FI-Infra com Fundos Imobiliários de Papel

|                                   | FI-Infra                                                             | FII de Papel                                 |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Tipo de Ativos Investidos         | Debêntures de Infraestrutura                                         | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) |
| Sectores dos Ativos Investidos    | Energia, Saneamento, Rodovias, Aeroportos, Mobilidade Urbana, Outros | Imobiliário                                  |
| Fontes de Receita dos Ativos      | Tarifa de serviços, pedágios, taxas                                  | Aluguel, arrendamento, venda de imóveis      |
| Isenção fiscal de IRPF            | Isento para os rendimentos e ganhos de capital                       | Isento para os rendimentos                   |
| Limite de Dividendos Distribuídos | Sem limite                                                           | 95% do "lucro caixa"                         |



1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## Pipeline Indicativo



| Operação | Setor                  | Volume Estimado<br>(BRL mln) | % RBRJ11<br>(BRL mln) |      | Concentração | Duration<br>Estimado (anos) | Estimativa Spread<br>sobre NTN-B<br>(a.a.) | Estimativa de Taxa<br>(IPCA + a.a.) <sup>1</sup> |
|----------|------------------------|------------------------------|-----------------------|------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1        | Iluminação Pública     | 30,0                         | 15,3                  | 51%  | 5%           | 5,5                         | 3,00%                                      | 8,56%                                            |
| 2        | Iluminação Pública     | 20,4                         | 10,5                  | 51%  | 4%           | 5,5                         | 3,50%                                      | 9,09%                                            |
| 3        | Geração Hídrica        | 100,0                        | 51,0                  | 51%  | 18%          | 7,5                         | 2,85%                                      | 8,49%                                            |
| 4        | Geração Eólica         | 40,0                         | 20,4                  | 51%  | 7%           | 7,5                         | 2,50%                                      | 8,12%                                            |
| 5        | Transmissão de Energia | 10,0                         | 10,0                  | 100% | 4%           | 6,0                         | 4,00%                                      | 9,70%                                            |
| 6        | Porto                  | 140,0                        | 20,0                  | 14%  | 7%           | 7,0                         | 4,75%                                      | 10,49%                                           |
| 7        | Rodovia                | 90,0                         | 46,0                  | 51%  | 16%          | 7,0                         | 2,90%                                      | 8,54%                                            |
| 8        | Geração Solar          | 100,0                        | 10,0                  | 10%  | 4%           | 5,0                         | 4,84%                                      | 10,50%                                           |
| 9        | Book Tático            |                              | 6,8                   |      | 2%           | 5,0                         | 3,00%                                      | 8,59%                                            |
| 10       | Liquidez               |                              | 10,0                  |      | 4%           | n/a                         | n/a                                        | n/a                                              |
| =        |                        | <b>530,4</b>                 | <b>200,0</b>          |      | <b>71%</b>   | <b>7,2</b>                  | <b>3,24%</b>                               | <b>8,88%</b>                                     |
|          | PL 1ª Emissão          |                              | 80,0                  |      | 29%          |                             |                                            |                                                  |
| =        | <b>Total</b>           |                              | <b>280,0</b>          |      | <b>100%</b>  |                             |                                            |                                                  |

<sup>1</sup>Assumindo a cotação indicativa ANBIMA de fechamento da NTN-B de duration equivalente em 14/06/22. A taxa final será definida conforme a taxa de fechamento da NTN-B conforme mecânica indicada na escritura de cada emissão.

**Os ativos descritos neste slide representam um pipeline indicativo e não representam promessa ou garantia de aquisição, considerando, ainda, não haver qualquer documento celebrado pelo Fundo e/ou pelo Gestora.**

Fonte: RBR Asset Management.

27

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]



## Portfólio Indicativo

### Operações Seleccionadas

#### Operação 1:

##### Resumo do Ativo: Concessão Administrativa de Iluminação Pública (PPP)

- Localização: Região Sul do Brasil
- Concessão com prazo de 25 anos para modernização de ~30 mil pontos de Iluminação Pública (substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio e sódio por luminárias de LED e implantação de sistema de telegestão)
- Início do recebimento da Contraprestação: Mar'22 (Ativo Operacional)
- Acionista experiente no setor, fornecedores com qualidade reconhecida por laudo de avaliação, diligência de engenheiro independente e assessor legal

|                                         |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                            | Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Volume Estimado</b>                  | 20,4 mln                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Estimativa de Taxa</b>               | IPCA + 8,56%                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Estimativa de Spread sobre NTN-B</b> | 300 bps a.a.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Prazo Previsto</b>                   | 12 anos                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Duration Estimado</b>                | 5 anos                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Garantias</b>                        | Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, Cessão Fiduciária dos recebíveis da COSIP - Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública, direitos emergentes da Concessão e Contas Vinculadas e Aval dos acionistas |

#### Operação 3:

##### Resumo do Ativo: PCH - Pequena Central Hidrelétrica

- Localização: Região Centro Oeste do Brasil
- Capacidade Instalada: 23 MW / Início da Operação Comercial ("COD"): Fev'24
- CCEAR - Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado com prazo de suprimento de 30 anos
- Hedge hidrológico com obrigação de preservar 10% da Garantia Física da PCH descontratada, além da participação no Mecanismo de Realocação de Energia.

|                                         |                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                            | Geração Hídrica                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Volume Estimado</b>                  | 100,0                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Estimativa de Taxa</b>               | IPCA + 8,49%                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Estimativa de Spread sobre NTN-B</b> | 285 bps a.a.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Prazo Previsto</b>                   | 16 anos                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Duration Estimado</b>                | 6,5 anos                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Garantias</b>                        | Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, Cessão Fiduciária dos recebíveis dos CCEARs, Contratos do Projeto, Autorização e Seguros, Conta Reserva do Serviço da Dívida. Aval dos acionistas ou fiança bancária até o COD |

A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

Os ativos descritos neste slide representam um pipeline indicativo e não representam promessa ou garantia de aquisição, considerando, ainda, não haver qualquer documento celebrado pelo Fundo e/ou pelo Gestora. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento, uma vez que se tratam de condições indicativas e passíveis de alterações. Fonte: RBR Asset Management.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

## Estudo de Viabilidade



### Fluxo de Caixa Esperado (R\$'000)<sup>1</sup>

| Ano <sup>2</sup>                                                | 1             | 2             | 3             | 4             | 5             | 6             |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| (+) Captação de Recursos                                        | 208.428       | -             | -             | -             | -             | -             |
| (-) Custo da Emissão                                            | (8.426)       | -             | -             | -             | -             | -             |
| (-) Aquisição de Debêntures                                     | (190.000)     | -             | -             | -             | -             | -             |
| (+) Caixa Recebido dos Investimentos <sup>3</sup>               | 35.914        | 38.251        | 36.823        | 37.506        | 38.248        | 39.059        |
| <b>(=) Fluxo de Caixa do Fundo</b>                              | <b>45.916</b> | <b>38.251</b> | <b>36.823</b> | <b>37.506</b> | <b>38.248</b> | <b>39.059</b> |
| (-) Custos e Despesas <sup>4</sup>                              | (5.740)       | (5.285)       | (4.947)       | (4.828)       | (4.834)       | (4.843)       |
| <b>(=) Fluxo de Caixa do Fundo</b>                              | <b>40.175</b> | <b>32.967</b> | <b>31.876</b> | <b>32.677</b> | <b>33.413</b> | <b>34.217</b> |
| (-) Recursos Distribuídos Aos Cotistas                          | (32.045)      | (31.252)      | (30.230)      | (30.869)      | (31.214)      | (31.432)      |
| (/) Número de Cotas (milhares)                                  | 2.066         | 2.066         | 2.066         | 2.066         | 2.066         | 2.066         |
| <b>(=) Distribuições por Cota (R\$)</b>                         | <b>15,5</b>   | <b>15,1</b>   | <b>14,6</b>   | <b>14,9</b>   | <b>15,1</b>   | <b>15,2</b>   |
| (/) Valor da Cota                                               | 100,90        | 100,90        | 100,90        | 100,90        | 100,90        | 100,90        |
| <b>(=) Yield (a.a.)</b>                                         | <b>15,4%</b>  | <b>15,0%</b>  | <b>14,5%</b>  | <b>14,8%</b>  | <b>15,0%</b>  | <b>15,1%</b>  |
| (=) Yield IPCA + (a.a.)                                         | 9,45%         | 10,17%        | 9,28%         | 9,24%         | 9,16%         | 9,11%         |
| <b>(=) Yield Considerando Gross-up de IR (a.a.)<sup>5</sup></b> | <b>18,1%</b>  | <b>17,6%</b>  | <b>17,1%</b>  | <b>17,4%</b>  | <b>17,6%</b>  | <b>17,7%</b>  |

A expectativa de rentabilidade não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

Premissas:<sup>1</sup>Com base nas projeções financeiras do Gestor; <sup>2</sup>Período de 12 meses; <sup>3</sup>Estimativa de entradas de caixa provenientes do pagamento de juros e principal dos investimentos nos Ativos Alvo, Ganhos de Capital e aplicações financeiras de liquidez conforme estratégia do Fundo; <sup>4</sup>Inclui os seguintes custos e despesas estimados pelo Gestor: Taxa de Gestão, Taxa de Administração, Taxa de Performance, Taxa de Escrituração, Auditoria e outras despesas gerais; e <sup>5</sup>Informação com intuito meramente ilustrativo e para auxiliar o potencial investidor na comparação do retorno esperado com outros ativos de renda fixa que não sejam incentivados, considerando a tributação de imposto de renda à alíquota de 15%.

Fonte: RBR Asset Management.

1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## O que é Infraestrutura?

A Gestora acredita que a infraestrutura é uma área vital para o desenvolvimento socioeconômico do país compreendendo um amplo grupo de **estruturas e serviços essenciais** para a sociedade. São setores estratégicos e com o **impacto relevante na qualidade de vida da população**.





## Principais Benefícios dos Ativos de Infraestrutura

### Características Gerais

#### Serviços Essenciais

- **Demanda** dos ativos de infraestrutura tende a ser relativamente **inelástica** dado a característica de serviços básicos essenciais para os usuários;
- Tendência de **baixa correlação com ciclos econômicos** conforme o nível de inelasticidade da demanda, o que está usualmente atrelado ao nível de regulação do setor;

#### Proteção contra Inflação

- A estrutura contratual de alguns setores usualmente prevê o **repasse da inflação nos preços** como é o caso de projetos de geração de energia centralizada com receita contratada e linhas de transmissão. Outros setores podem possuir limitações para o reajuste e revisões tarifárias;

### Ativos de Infraestrutura

#### Barreira de Entrada Elevada

- Ativos **intensivos em capital** limitando a entrada de novos competidores no mercado a players com elevado nível de liquidez e capacidade de alavancagem;
- Alguns setores se beneficiam de um **monopólio de mercado** total ou parcial imposto pela regulação e estrutura contratual (exemplo: distribuição de energia, saneamento e outros);

#### Previsibilidade dos Fluxos de Caixa de Longo Prazo

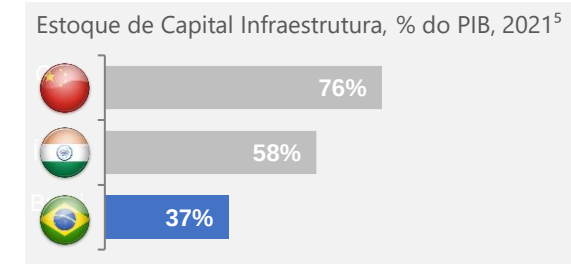
- Contratos de concessão, autorizações e Parcerias Público-Privadas possuem usualmente **longo prazo**, podendo chegar a **prazos superiores a 30 anos**, e, conforme a estrutura contratual do setor, permitindo elevada previsibilidade dos fluxos de caixa com a regulação de tarifas, volumes, competição e outros;

## O Brasil precisa mais que dobrar os níveis históricos de investimentos em Infraestrutura para suprir os gargalos do país

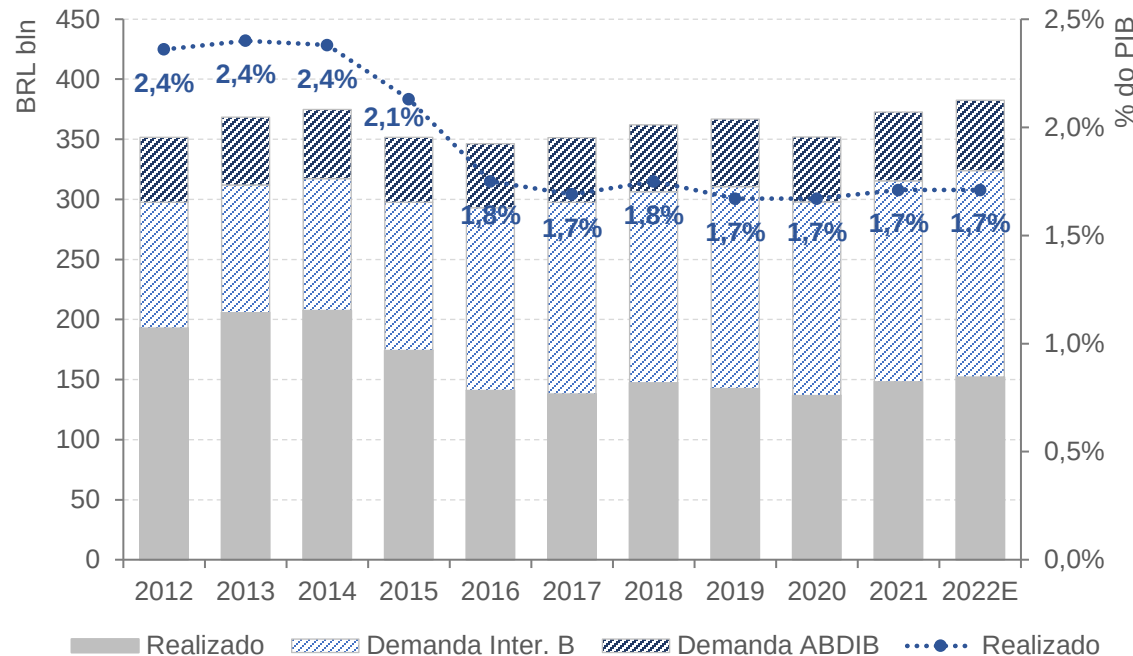


Demanda de R\$ 382,5 bilhões em investimentos por ano na próxima década

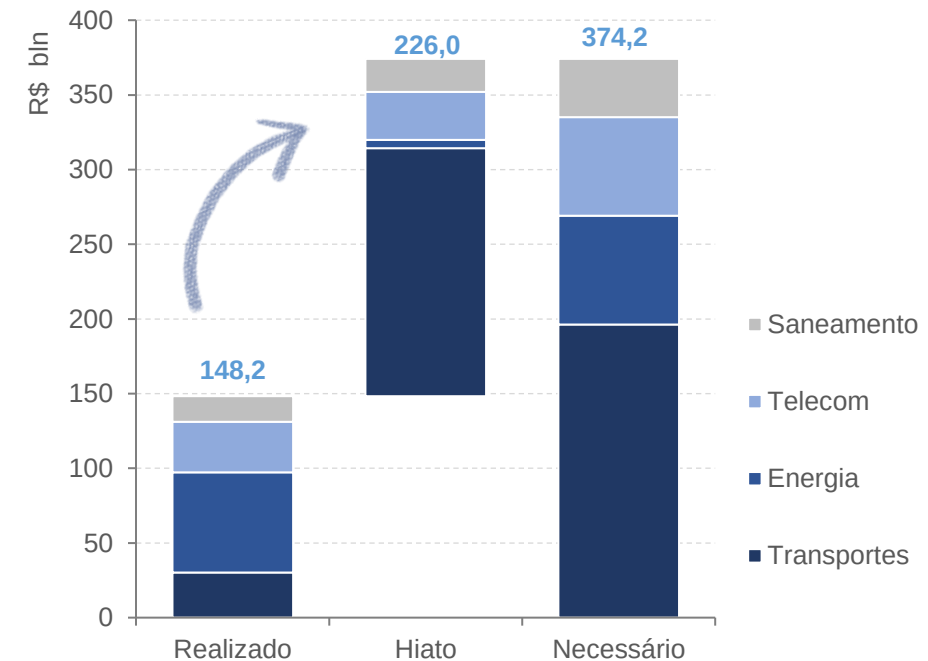
- O Brasil ocupa **posição 78** de 141 países no **pilar de Infraestrutura do Global Competitiveness Index**<sup>1</sup>
- São necessários **ao menos 4,3% do PIB em investimentos** por ano, nos **próximos 10 anos**, para o país **suprir os gargalos** da infraestrutura<sup>2</sup>. São **BRL 382,5 bln / ano** considerando o PIB de 2022<sup>2</sup>



Investimento em Infraestrutura no Brasil<sup>3</sup>



Investimento em Infraestrutura no Brasil, 2021<sup>4</sup>



Fonte: <sup>1</sup>The Global Competitiveness Report 2019, World Economic Forum; <sup>2</sup>Livro Azul da Infraestrutura, Uma radiografia dos projetos de infraestrutura no Brasil, Edição 2021, ABDIB; <sup>3</sup>Calculado pela Gestora com base nos documentos: Investimento Infraestrutura - Realidade e Necessidade, Maio de 2022 - ABDIB, Carta de Infraestrutura Inter. B Consultoria Internacional de Negócios, Ano 9, nº 21, 6 de maio de 2022, IBGE e Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil em 16/09/22; <sup>4</sup>Investimento Infraestrutura - Realidade e Necessidade, Maio de 2022, ABDIB.

## O PPI fomentou a ampliação da participação privada no setor garantindo investimentos contratados para os próximos anos

A iniciativa privada foi responsável por 80% dos investimentos aportados em Infraestrutura em 2021 no Brasil

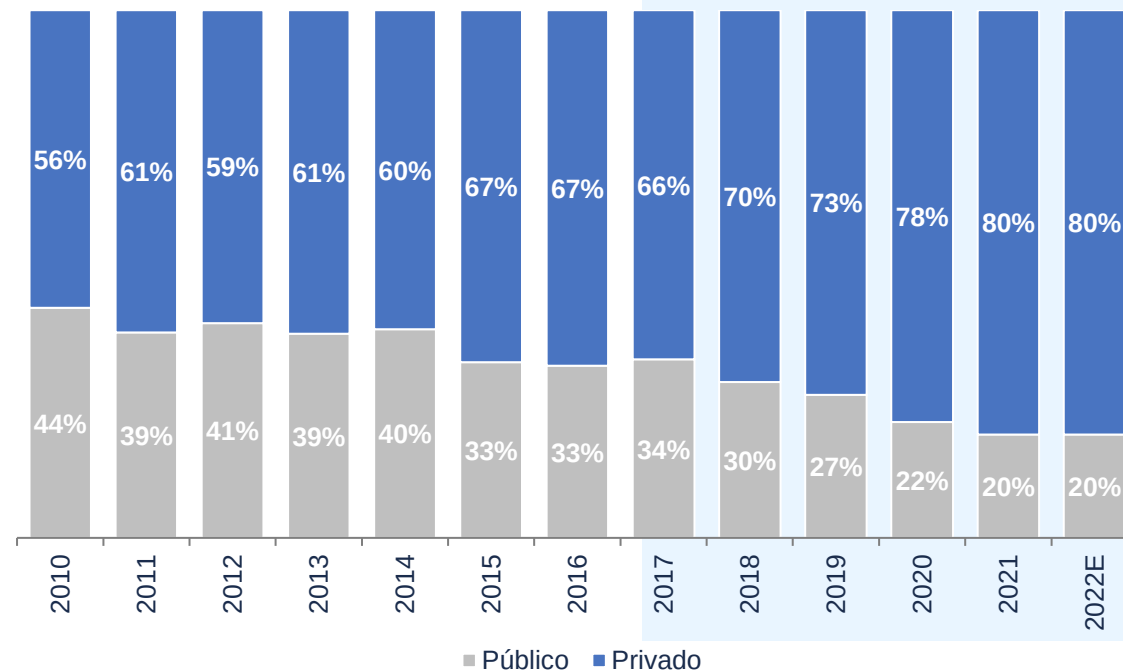


O PPI foi criado com a finalidade de **ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada** por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização;

**289 Leilões / Projetos realizados** de 2016 a Ago'22 **com investimentos esperados de R\$ 1.151 bilhões** e Outorgas / Bônus de R\$ 225, 6 bilhões

Investimento em Infraestrutura no Brasil

► **Programa de Parcerias de Investimentos**  
Lei nº 13.334, de 13/09/16



### Projetos Leiloados

(de 2019 a Ago'22): **R\$ 908,4 bilhões em Investimentos**  
**166 Projetos**



Fonte: <sup>1</sup>Calculado pela Gestora com base na apresentação: Investimento Infraestrutura - Realidade e Necessidade, Maio de 2022 – ABDIB, Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; <sup>2</sup> 23ª Reunião do Conselho do PPI, 20 de Setembro de 2022. Livro Azul da Infraestrutura, Uma radiografia dos projetos de infraestrutura no Brasil, Edição 2022, ABDIB

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**



## O portfólio atual do PPI possui 252 projetos em diferentes fases de estruturação para realização de novos leilões

Estimativa de R\$ 303,0 bilhões em investimentos a serem contratados nos próximos anos

### PROJETOS EM ANDAMENTO (242)

#### FOMENTO AOS PROJETOS SUBNACIONAIS (54)

- ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25
- SANEAMENTO BÁSICO 7
- RESÍDUOS SÓLIDOS 12
- CRECHES 2
- UNIDADES PRISIONAIS 2
- SAÚDE 1
- UNIDADE SOCIOEDUCATIVA 2
- LOCAÇÃO SOCIAL 2

#### PROJETOS FEDERAIS EM ANDAMENTO (188)

- PORTOS E HIDROVIA 55
- RODOVIAS 33
- AEROPORTOS 12
- FERROVIAS 10
- MOBILIDADE URBANA 2
- PARQUES NACIONAIS E FLORESTAS 27
- INFRAESTRUTURA HÍDRICA 1
- ABASTECIMENTO ALIMENTAR 13
- ENERGIA E PETRÓLEO 12
- MINERAÇÃO 8
- TURISMO 8
- \*DEMAIS SETORES 7

\* Saúde (1), Segurança (2), Defesa (1), Loteria (2) e Financeiro (1)

#### NOVOS CHAMAMENTOS EM 2023

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  - 36 consórcios públicos
  - 272 municípios
  - 6,4 milhões de habitantes

- RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
  - 39 consórcios públicos
  - 511 municípios
  - 10,8 milhões de habitantes

- PLANEJADOS AINDA PARA 2023
  - Água e Esgoto
  - Creches



25ª Reunião Ordinária do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) em 21/06/23

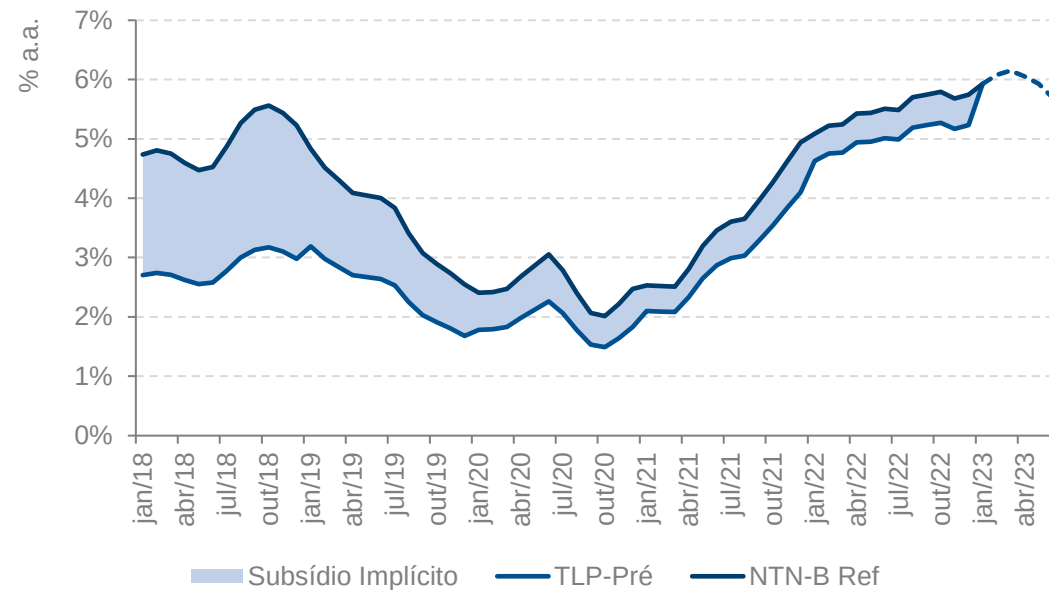
- Inclusão de 16 novos ativos federais;**
- 79 leilões previstos para 2023**, data já definidas:
  - 04/07: PPP Hospital Guarulhos (SP)
  - 07/07: PPP Iluminação Pública de Alagoinhas (BA), Ribeirão Preto (SP) e Olinda (PE);
  - 28/07: Unidade prisional de Erechim/RS,
  - 11/08: 5 Terminais para graneis líquidos, sólidos vegetais e passageiros nos Estados de AL, CE e RS;
  - 25/08: Rodovias Paraná (BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427); e
  - 29/09: Lote 2 Rodovias Paraná (BR-153/277/369/373 e PR 092/151/239/407/408/411/508/ 804/855).

## A emissão de debêntures incentivadas de infraestrutura se tornou a principal alternativa de financiamento do setor

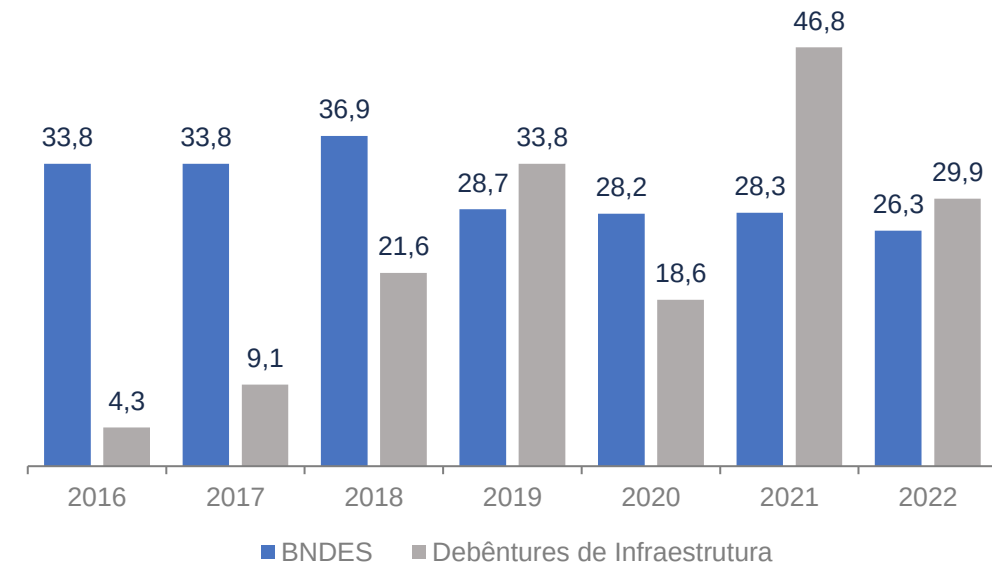
R\$ 46,8 bilhões emitidos em debêntures no mercado de capitais local em 2021 para financiamento de projetos de infraestrutura

- O volume de **debêntures incentivadas de infraestrutura** emitidas em 2021 foi **65% superior ao volume desembolsado pelo BNDES** para o setor<sup>1</sup>
- Em **Jan'23**, foram **encerrados** os **subsídios implícitos nas taxas de juros** dos financiamentos concedidos pelo BNDES e pelos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento Constitucional

Taxa de Longo Prazo - TLP x NTN-B Ref<sup>2</sup>



Desembolsos Financiamento Infraestrutura, R\$ bln



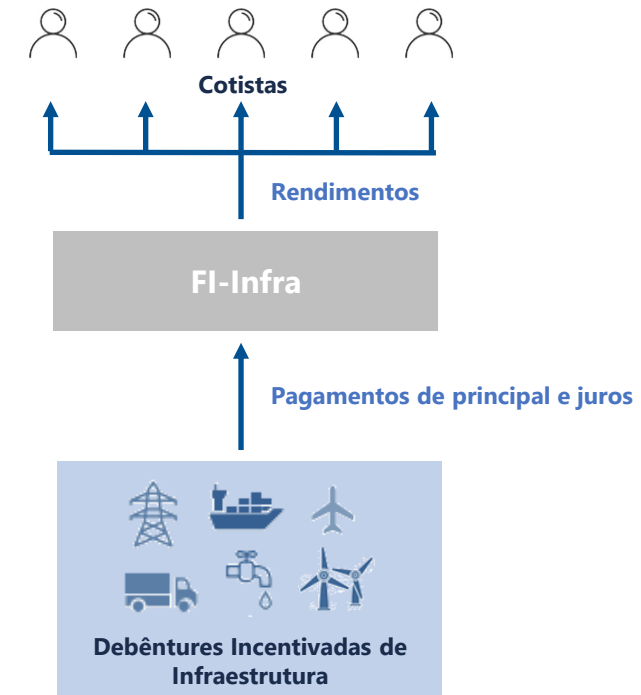
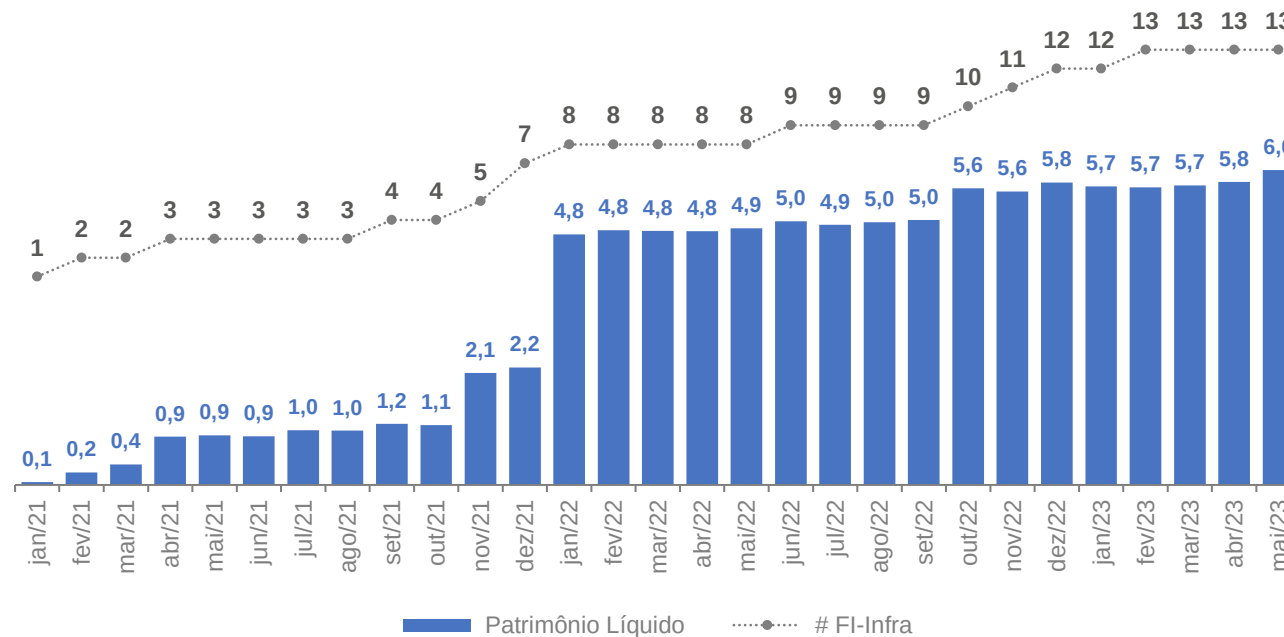
<sup>1</sup>Calculado pela Gestora com base no Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas (e Demais Instrumentos da Lei 12.431/2011), Dezembro de 2022, 109ª Edição – Ministério da Economia.<sup>2</sup>NTN-B Ref.: taxa de juros “Jm”, equivalente a média aritmética simples das taxas apuradas a cada dia útil, relativas aos vértices de cinco anos da estrutura a termo da taxa de juros das Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), conforme Resolução nº 4.600 de 25 de setembro de 2017 do Banco Central do Brasil. Fonte: BNDES: Histórico da parcela fixa da TLP, Resolução nº 4.600 de 25 de setembro de 2017 do Banco Central do Brasil e Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas (e Demais Instrumentos da Lei 12.431/2011), Dezembro de 2022, 109ª Edição – Ministério da Economia.

## A criação do FI-Infra incentiva a participação do mercado de capitais no financiamento dos projetos de infraestrutura

As cotas do FI-infra podem ser adquiridas pelo investidor geral que pode ter acesso a um portfólio de debêntures incentivadas de infraestrutura com gestão profissional

- Existem atualmente **13 FI-Infra listados** com Patrimônio Líquido total de aproximadamente **R\$ 6,0 bilhões**
- O Cotista (pessoa física e residente no Brasil) será **isento de imposto de renda sobre a distribuição de rendimentos e ganhos de capital** na venda das cotas

Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Listados<sup>1</sup>



Fonte: <sup>1</sup>Sistema de Gestão de Fundos de Investimento da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, consulta data-base 19/06/2023.

1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## Termos e Condições da Oferta



|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oferta                                | ICVM 160                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Emissão                               | 2ª (segunda) Emissão de Cotas                                                                                                                                                                                                                                                |
| Coordenador Líder                     | XP Investimentos CCTVM S.A.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assessores Legais                     | Stocche Forbes (Assessor da Gestora) e Cescon Barrieu (Assessor do Coordenador)                                                                                                                                                                                              |
| Regime de Distribuição das Cotas      | De acordo com a instrução nº 160 da CVM                                                                                                                                                                                                                                      |
| Preço de Subscrição por Cota          | R\$ 100,90 (cem reais e noventa centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária                                                                                                                                                                                      |
| Montante da Oferta                    | Até R\$ R\$208.428.020,10 (duzentos e oito milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e vinte reais e dez centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, com possibilidade de exercício do lote adicional de 25%                                                    |
| Quantidade de Cotas                   | Até 2.065.689 (dois milhões e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais) Cotas, considerando a Taxa de Distribuição Primária                                                                                                                                  |
| Montante Mínimo da Oferta             | R\$ 10.421.456,50 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 103.285 (cento e três mil e duzentos e oitenta e cinco) Cotas, considerando a Taxa de Distribuição Primária                     |
| Ambiente de Negociação                | CETIP com obrigação de listagem em até 5 anos do encerramento da 1ª (primeira) Oferta                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de Administração e custódia      | 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Performance                   | 20% sobre o que exceder IPCA + : (i) Média IMA-B 5 + 2,0% a.a. caso a média IMA-B 5 seja igual ou menor a 4%; ou (ii) 6,0% a.a. caso a média IMA-B 5 seja um número entre 4,0% e 5,0% a.a.; ou (iii) Média IMA-B 5 + 1,0% a.a. caso a média IMA-B 5 seja igual ou maior a 5% |
| Rentabilidade Alvo                    | De 1,5% a 2,5% acima da NTN-B com <i>duration</i> equivalente à <i>duration</i> dos ativos do fundo                                                                                                                                                                          |
| Data estimada de Liquidação da Oferta | 31 de julho de 2023                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Cronograma da Oferta



| Nº | Evento                                                                              | Data     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1  | Registro Automático da Oferta da CVM                                                | 26/06/23 |
| 2  | Divulgação do Prospecto Definitivo e Anúncio de Início                              | 26/06/23 |
| 3  | Início do <i>Roadshow</i>                                                           | 27/06/23 |
| 4  | Data de Identificação do Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)            | 29/06/23 |
| 5  | Início do período de exercício do Direito de Preferência e do período de Subscrição | 03/07/23 |
| 6  | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência                      | 07/07/23 |
| 7  | Divulgação do Encerramento do Direito de Preferência                                | 10/07/23 |
| 8  | Encerramento do Período de Subscrição                                               | 26/07/23 |
| 9  | Procedimento de Alocação                                                            | 27/07/23 |
| 10 | Data de Liquidação do Direito de Preferência e do Período de Subscrição             | 31/07/23 |
| 11 | Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento                              | 23/12/23 |



1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## Fatores de Risco

O investimento no Fundo apresenta riscos, notadamente aqueles indicados nesta seção “Fatores de Risco”.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e de gestão de fundos de investimento e a estrita observância da política de investimento definida no Prospecto Preliminar e no Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo e o investimento neste pelos Cotistas estão sujeitos a fatores de risco que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, aos Cotistas, notadamente aqueles indicados nesta seção “Fatores de Risco”.

Em decorrência dos fatores de risco indicados nesta seção “Fatores de Risco” e de todos os demais fatores de risco a que o Fundo está sujeito, o Administrador e a Gestora não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da carteira e/ou por eventuais prejuízos que os Cotistas venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o Administrador e/ou a Gestora agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

O Investidor, antes de adquirir as Cotas, deve ler cuidadosamente o Regulamento e o Prospecto Preliminar, especialmente esta seção “Fatores de Risco”, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento. Ao ingressar no Fundo, o Investidor deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos de seu investimento e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e adesão ao Regulamento.

### Riscos de Mercado

#### 1.1 Fatores Macroeconômicos

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das Cotas. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. O Brasil, atualmente, está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da Ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a Segunda Guerra Mundial, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente o Fundo.

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das Cotas de emissão Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das Cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo, o Administrador, a Gestora e o Coordenador Líder, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

## Fatores de Risco

### *1.2 Fatores Macroeconômicos Relacionados ao Investimento em Cotas de FI-Infra*

Como o Fundo aplica os seus recursos preponderantemente nas Cotas de FI-Infra, ele depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados que compõem as carteiras dos FI-Infra para realizar a amortização e o resgate das Cotas. A solvência dos emissores e, conforme o caso, dos garantidores dos Ativos Incentivados, pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.3 Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira*

O Fundo, os FI-Infra e os Ativos Incentivados integrantes das suas carteiras, as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das Cotas de FI-Infra e, por consequência, o Fundo e os Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.4 Pagamento Condicionado das Cotas*

As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização das suas Cotas decorrem do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Por sua vez, as principais fontes de recursos dos FI-Infra para efetuar a amortização e o resgate das Cotas de FI-Infra decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra. O Fundo somente receberá recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas de FI-Infra, se os resultados e o valor total das carteiras dos respectivos FI-Infra assim permitirem. Consequentemente, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas, se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.5 Riscos Relacionados aos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados*

Os FI-Infra somente procederão ao pagamento da amortização ou do resgate das Cotas de FI-Infra ao Fundo, na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante os FI-Infra, inclusive, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos Ativos Incentivados, poderá haver perdas patrimoniais para os FI-Infra e, por consequência, para o Fundo. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos Ativos Incentivados, podendo os FI-Infra encontrar dificuldades para alienar os Ativos Incentivados no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos Ativos Incentivados, comprometendo a sua liquidez. No caso das Debêntures Incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos Ativos Incentivados por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuam classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Adicionalmente, os FI-Infra poderão investir em Ativos Incentivados emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos Ativos Incentivados, resultando em perdas significativas para os FI-Infra e, consequentemente, para o Fundo. É possível, portanto, que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir a rentabilidade alvo das Cotas.

## Fatores de Risco

### 1.6 Investimento em Ativos de Crédito Privado

O Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, aplicam mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Instrução CVM nº 555. Os FI-Infra e, consequentemente, o Fundo estão sujeitos ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### 1.7 Risco de Crédito dos Emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento e no Prospecto Definitivo. Os ativos financeiros poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, garantidores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### 1.8 Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais Ativos Incentivados serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (a) o bem dado em garantia não seja encontrado; (b) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas aos FI-Infra; (c) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (d) os FI-Infra não consigam executá-la. Nesses casos, o patrimônio dos FI-Infra será afetado negativamente e, por consequência, o patrimônio e a rentabilidade do Fundo também serão impactados.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### 1.9 Descasamento de Taxas - Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo

Os Ativos Incentivados e os demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser contratados a taxas prefixadas ou pós-fixadas. Considerando-se a rentabilidade alvo das Cotas prevista no Prospecto Definitivo, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e a rentabilidade alvo das Cotas. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das Cotas decorre do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da rentabilidade alvo das Cotas. Nessa hipótese, os Cotistas terão a remuneração das Cotas afetada negativamente. O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### 1.10 Ausência de Classificação de Risco dos Ativos Incentivados

Os FI-Infra podem adquirir Ativos Incentivados em relação aos quais não tenha sido atribuída classificação de risco por agência em funcionamento no Brasil. A ausência de classificação de risco dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderá dificultar a avaliação e o monitoramento do risco de crédito dos referidos ativos.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

1.11 As Novas Cotas serão registradas para negociação em ambiente de balcão e não em bolsa, e um mercado ativo e líquido para as Novas Cotas poderá não se desenvolver

Não há um mercado ativo e líquido para as Novas Cotas e tal mercado poderá não se desenvolver. As Novas Cotas serão registradas para negociação no mercado secundário em ambiente de balcão, o qual, historicamente, tem uma liquidez significativamente menor do que o ambiente de bolsa. Dessa forma, o investidor poderá não ter valores referenciais de um preço de mercado das Novas Cotas além do seu valor patrimonial, calculado periodicamente pelo administrador do Fundo.

## Fatores de Risco

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *Flutuação de Preços dos Ativos e das Cotas*

Os preços e a rentabilidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, assim como das Cotas, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, devedores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou das Cotas, seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.12 Precificação dos Ativos*

As Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das Cotas.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.13 Fatos Extraordinários e Imprevisíveis*

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (a) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos respectivos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo; e/ou (b) a diminuição da liquidez das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como das Cotas, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.14 Risco de Perda do Benefício Tributário*

O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas pela legislação aplicável implica em sua liquidação ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento ou fundo de investimento em cota de fundo de investimento, nos termos do artigo 3º, parágrafo terceiro, da Lei 12.431. Nesta hipótese, aplicar-se-ão as regras tributárias previstas no Artigo 3º, parágrafo sexto, da Lei 12.431. Adicionalmente, eventos de pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos Incentivados, bem como de contabilização do Contato de Investimento Coletivo podem acarretar o descumprimento dos critérios de concentração previstos na regulamentação aplicável para composição da carteira do Fundo e, conseqüentemente, poderá haver dificuldades na identificação, pela Gestora, de Ativos Incentivados que estejam de acordo com a política de investimento do Fundo. Não caberá qualquer responsabilidade da Gestora e/ou Administradora pela perda do tratamento tributário favorável previsto no Artigo 45 e seguintes do Regulamento.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.15 Alteração do Regime Tributário*

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei nº 12.431, poderão afetar negativamente (a) os resultados do Fundo, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (b) os rendimentos e os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas Cotas. Não é possível garantir que a Lei nº 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

45

## Fatores de Risco

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.16 Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas*

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das Cotas, bem como as condições para a Distribuição de Rendimentos e o resgate das Cotas.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.17 Tributação da Distribuição de Rendimentos*

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo poderão resultar em redução do valor das Cotas. Nos termos do Regulamento e da seção “Informações Relativas à Oferta”, sob o título “Distribuição de Rendimentos, Amortização Extraordinária e Resgate das Cotas”, no Prospecto Definitivo, em cada data de pagamento da Distribuição de Rendimentos, o Fundo poderá, a critério da Gestora, destinar diretamente aos Cotistas, por meio da amortização de suas Cotas, uma parcela ou a totalidade dos Rendimentos efetivamente recebidos pelo Fundo, desde que ainda não incorporados ao seu patrimônio. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das Cotas tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das Cotas, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas serão tributados na forma prevista no Prospecto Definitivo. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente a seção “Regras de Tributação do Fundo”, no Prospecto Definitivo, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.18 Desenquadramento do Fundo*

O Fundo investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição das Cotas de FI-Infra, nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Liquidação, o Fundo deverá alocar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.431, deverão investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação do Fundo em outra modalidade de fundo de investimento ou de fundo de investimento em cota de fundo de investimento, no que couber.

### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

#### *1.19 Questionamento da Estrutura do Fundo e dos FI-Infra*

O Fundo e os FI-Infra se enquadram, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, (a) o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra; e (b) cada FI-Infra deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados. Além do risco de alteração das normas aplicáveis ao Fundo e aos FI-Infra, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, pelo Fundo e/ou pelos FI-Infra, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, do Fundo e/ou dos FI-Infra e o tratamento tributário do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.



## Fatores de Risco

### Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### 1.20 Riscos Setoriais

O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nas Debêntures Incentivadas e em outros Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que o Fundo é exposto estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, são considerados "prioritários" os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, (a) objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público-privada, nos termos do disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integrem o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo; (b) que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes; ou (c) aprovados pelo Ministério setorial responsável e realizados por concessionária, permissionária, autorizatória, arrendatária ou sociedade de propósito específico. Os projetos de investimento devem visar à implantação, à ampliação, à manutenção, à recuperação, à adequação ou à modernização, entre outros, dos setores de (a) logística e transporte; (b) mobilidade urbana; (c) energia; (d) telecomunicações; (e) radiodifusão; (f) saneamento básico; e (g) irrigação. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Nesses setores, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação aplicável, ou na perspectiva da economia, que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pelos FI-Infra e, indiretamente, pelo Fundo pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, os setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

### Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### 1.21 Riscos relacionados aos Projetos de Infraestrutura

O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, nos termos dispostos pelo artigo 3º da Lei nº 12.431, com investimentos voltados, principalmente, para as Debêntures Incentivadas e em outros Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Investimentos em projetos de infraestrutura envolvem uma série de riscos, incluindo falha na conclusão do projeto, obtenção de resultados abaixo do esperado, longo prazo de maturação do investimento, dificuldade de identificar riscos e passivos relevantes associados ao projeto antes do investimento. Tais riscos podem causar um efeito material adverso sobre o projeto, seu fluxo de caixa e, consequentemente, sobre os emissores dos Ativos Incentivados, sobre o desempenho do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas. Por fim, os setores de infraestrutura possuem fatores de riscos próprios, que podem também impactar o pagamento dos ativos da carteira de investimentos do Fundo. Sendo assim, é possível que não se verifique, parcial ou integralmente, o retorno do investimento realizado pelo Fundo ou que os emissores de tais ativos não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações, o que, em ambos os casos, poderá causar um efeito adverso nos resultados do Fundo e nos rendimentos atribuídos aos Cotistas.

### Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### 1.22 Renegociação de Contratos e Obrigações

Diante de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e obrigações, poderão alcançar os setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Ativos Incentivados, afetando os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

### Escala Qualitativa de Risco: Maior

## Fatores de Risco

### *1.22 Renegociação de Contratos e Obrigações*

Diante de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e obrigações, poderão alcançar os setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Ativos Incentivados, afetando os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.23 Questionamento da Validade e da Eficácia da Emissão, da Subscrição ou da Aquisição dos Ativos Incentivados*

O Fundo alocará parcela predominante de seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nos Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.24 Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivado*

Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que os FI-Infra poderão subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pelos FI-Infra poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.25 Restrições de Natureza Legal ou Regulatória*

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra, da constituição ou do funcionamento dos FI-Infra ou da emissão das Cotas de FI-Infra, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados e das Cotas de FI-Infra como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.26 Exposição a disputas, conflitos e/ou controvérsias*

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser alvos de controvérsias, um evento único ou situação contínua em que as operações e/ou produtos da empresa supostamente têm um impacto negativo ambiental, social e/ou de governança. Adicionalmente, estão expostos à materialização de riscos socioambientais decorrentes de disputas e/ou conflitos com comunidades entorno. Esses fatores podem acarretar em embargos e paralisação das obras ou operação, podendo repercutir negativamente na reputação do emissor. Tais riscos podem impactar o projeto, seu fluxo de caixa e, consequentemente, os emissores dos Ativos Incentivados, o desempenho do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

## Fatores de Risco

### *1.27 Falta de Liquidez das Cotas de FI-Infra*

Nos termos dos regulamentos dos FI-Infra, não é permitida a negociação das Cotas de FI-Infra no mercado secundário, sendo o Fundo o cotista exclusivo desses fundos. Ainda que os referidos regulamentos fossem alterados para permitir a negociação das Cotas de FI-Infra, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, atualmente, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas de FI-Infra ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Fundo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.28 Falta de Liquidez dos Outros Ativos Financeiros*

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

### *1.29 Inexistência de Garantia de Rentabilidade*

A rentabilidade alvo das Cotas prevista no Regulamento e no Prospecto Definitivo, é um indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a valorização das Cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Referida rentabilidade alvo não constitui, portanto, garantia mínima de remuneração aos Cotistas, pelo Administrador, pelo Custodiante, pela Gestora, pelo Coordenador Líder, por quaisquer terceiros, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Caso os rendimentos decorrentes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a remuneração das Cotas, de acordo com a rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento e no Prospecto Definitivo, a valorização das Cotas titularidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantia de que o retorno do investimento realizado pelos Cotistas nas Cotas será igual ou, mesmo, semelhante à rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento e no Prospecto Definitivo. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

### *1.30 Não colocação da Quantidade Inicial de Cotas*

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Novas Cotas, inclusive as Novas Cotas do Lote Adicional, nos termos da Resolução CVM 160. Não há garantia, portanto, de que qualquer Nova Cota será efetivamente colocada. Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, observado o Montante Mínimo da Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, não havendo a captação de recursos pelo Fundo por meio de fontes alternativas, nos termos previstos na seção “Distribuição Parcial”, do Prospecto Definitivo. Assim, existe a possibilidade de que, ao final Período de Distribuição, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Novas Cotas ofertadas, observado o Montante Mínimo da Oferta, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Novas Cotas. Ademais, eventual distribuição parcial das Novas Cotas poderá reduzir a sua liquidez para negociação no mercado secundário, afetando o seu valor no mercado.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

## Fatores de Risco

### *1.31 Observância da Alocação Mínima*

Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Cotas de FI-Infra suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Definitivo, ou de que os FI-Infra conseguirão encontrar Ativos Incentivados suficientes para aquisição e manutenção do enquadramento da sua carteira e atendimento à política de investimento prevista no Regulamento. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Regulamento e no Prospecto Definitivo. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento e do Prospecto Definitivo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

### *1.32 Não Obrigatoriedade de Revisão ou Atualização de Projeções*

O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não possuem qualquer obrigação de revisar ou atualizar quaisquer projeções constantes no Prospecto Definitivo, no Estudo de Viabilidade e/ou em qualquer material publicitário ou técnico da Oferta, incluindo, sem limitação, qualquer revisão ou atualização em decorrência de alterações nas condições econômicas ou de outras circunstâncias posteriores à data do Prospecto Definitivo, do Estudo de Viabilidade e/ou do material publicitário ou técnico, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem venham a se mostrar incorretas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

### *1.33 Não Realização dos Investimentos*

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Definitivo, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pelo Fundo poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das Cotas inicialmente pretendida.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.34 Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência e período de subscrição serem concomitantes*

Considerando que o Período de Subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Termo de Aceitação da Oferta ou a ordem de investimento enviado(a) pelos Investidores somente será acatado(a) até o limite máximo de Novas Cotas remanescentes após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme divulgado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, observado, ainda, o critério de rateio da Oferta e a possibilidade de Distribuição Parcial. Neste caso, os Investidores que já tenham realizado o pagamento das Novas Cotas para o Coordenador Líder terão referidos valores devolvidos com base no Preço de Emissão, observados os Critérios de Restituição de Valores. Dessa forma, não haverá qualquer rentabilidade sobre referidos recursos.

### *1.35 Risco relativo à inexistência de Ativos de Infraestrutura*

Os FI-Infra investidos pelo Fundo poderão não dispor de ofertas de Ativos Incentivados suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento dos FI-Infra, de modo que os FI-Infra poderão enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos Incentivados. A ausência de Ativos Incentivados para aquisição pelos FI-Infra poderá impactar o enquadramento dos FI-Infra a suas políticas de investimento, ensejando a necessidade de liquidação do FI-Infra, ou, ainda, sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento, impactando o enquadramento do Fundo e com consequente alteração do tratamento tributário aplicável aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

## Fatores de Risco

### *1.36 Falhas Operacionais*

A subscrição ou aquisição, conforme o caso, e a liquidação das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo dependem da atuação conjunta e coordenada do Administrador, do Custodiante e da Gestora. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento, no Prospecto Definitivo ou no Contrato de Gestão venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.37 Troca de Informações*

Não há garantia de que as trocas de informações entre o Fundo e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a liquidação e a baixa das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros, inclusive daqueles eventualmente inadimplidos, será afetada adversamente, prejudicando o desempenho da carteira do Fundo e, consequentemente, os Cotistas.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.38 Concentração em FI-Infra e em Ativos Incentivados*

O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.39 Concentração em Ativos Financeiros*

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.40 Risco relativo à impossibilidade de negociação das Novas Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta*

Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a Nova Cota, bem como o Cotista que exercer o Direito de Preferência terá suas Novas Cotas bloqueadas para negociação pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, as quais somente passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Também não será atribuído aos Investidores e/ou Cotistas, conforme o caso, recibo para as Novas Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização. Os titulares das Novas Cotas farão jus exclusivamente aos rendimentos tratados no Regulamento, após a divulgação do Anúncio de Encerramento. Em caso de cancelamento da Oferta ou de não atendimento das ordens por qualquer motivo, inclusive em caso de não atendimento do Montante Mínimo da Oferta ou não atendimento da condição eventualmente estipulada em caso de Distribuição Parcial, será restituído o valor eventualmente pago por eles a título de preço de integralização das Novas Cotas, sem quaisquer juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor ou Cotista e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes. Dessa forma, não haverá qualquer rentabilidade sobre referidos recursos.

Sendo assim, o Investidor da Oferta e o Cotista que exercer o Direito de Preferência e/ou o Direito de Preferência Condicionado devem estar cientes dos impedimentos descritos acima, de modo que, ainda que venham a necessitar de liquidez durante a Oferta, não poderão negociar as Novas Cotas subscritas até o seu encerramento e tampouco farão jus ao recebimento de qualquer remuneração e/ou rendimento calculado a partir da respectiva data de integralização, conforme aplicável. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Novas Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

**Escala qualitativa de risco: Menor**

## Fatores de Risco

### *1.41 Concentração das Cotas*

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas o que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio do Fundo. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.42 Intervenção ou Liquidação da Instituição Financeira da Conta do Fundo*

Os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na conta do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta do Fundo, os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.43 Majoração de Custos dos Prestadores de Serviços*

Caso qualquer dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo seja substituído, poderá, desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços, afetando a rentabilidade do Fundo.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.44 Caracterização de Justa Causa*

Nos termos do Regulamento e do Prospecto Definitivo, apenas será caracterizada a “Justa Causa” a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos em relação à Gestora: (i) descumprimento pela Gestora de suas obrigações, deveres ou atribuições especificadas nas normas vigentes, no Regulamento ou no contrato de gestão ou, enquanto a Gestora prestar os serviços de gestão dos FI-Infra, nos respectivos regulamentos ou nos respectivos contratos de gestão, conforme reconhecido em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo, exceto nos casos em que tal descumprimento tenha sido sanado pela Gestora no prazo máximo de 20 (vinte) Dias Úteis a contar da data do recebimento pela Gestora de notificação a respeito enviada pelo Administrador ou no respectivo prazo legal, o que for maior; (ii) em caso de suspensão ou cancelamento da autorização da Gestora para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, de que trata a Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 em decorrência de práticas de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou atos de corrupção, conforme reconhecido em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo ou em decisão administrativa final; (iii) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Gestora; ou (v) pedido de recuperação judicial pela Gestora, independentemente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Gestora, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano.

Enquanto não for caracterizada a Justa Causa, as deliberações da assembleia geral relativas (1) à substituição da Gestora; e (2) à definição da orientação de voto a ser proferido pela Gestora, em nome do Fundo, nas Assembleias Gerais de cotistas dos FI-Infra que deliberarem sobre a substituição da Gestora na prestação dos serviços de gestão das carteiras dos referidos FI-Infra, continuarão sujeitas ao quórum qualificado previsto no artigo 34 do Regulamento, conforme descrito no Prospecto Definitivo.

Dessa forma, relativamente a outros fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555, os Cotistas poderão encontrar dificuldades em reunir os votos necessários para a aprovar a substituição da Gestora.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**



## Fatores de Risco

### 1.45 Quórum Qualificado

O Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas, conforme descrito no Prospecto Definitivo. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### 1.46 Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Conforme descrito no Prospecto Definitivo, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de Alocação, sem qualquer limitação em relação ao valor total da Oferta, conforme o disposto no Prospecto Definitivo. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas disponível para os demais Investidores no âmbito da Oferta, bem como afetar a liquidez das Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação. O Administrador, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### 1.47 Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como o Administrador, o Custodiante e a Gestora. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### 1.48 Riscos Relacionados à Liquidação do Fundo

Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo isso em vista, na hipótese de liquidação do Fundo, os Cotistas receberão os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das Cotas ficaria condicionado (a) à amortização ou ao resgate das Cotas de FI-Infra e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (b) à venda das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.

Ainda, caso não ocorra a alteração do ambiente de negociação das cotas do Fundo do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores até o final do Prazo para Migração, o Fundo deverá obrigatoriamente iniciar o processo de liquidação, mediante o desinvestimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo para amortização e resgate da totalidade de suas Novas Cotas observado o prazo máximo de 2 (dois) anos contados do encerramento do Prazo para Migração, observados os procedimentos descritos no Regulamento.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### 1.49 Patrimônio Líquido Negativo

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos, conforme o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 41 do Regulamento. O Administrador e a Gestora também não respondem pelas obrigações assumidas pelo Fundo. É possível, portanto, que o Fundo não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações nem para efetuar pagamentos aos Cotistas.

53

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

## Fatores de Risco

### 1.50 Cobrança Extrajudicial e Judicial

Todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do seu patrimônio líquido. O Administrador, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.51 Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos

FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para o Fundo e, conseqüentemente, para as Cotas poderá ser impactada negativamente.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.52 Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração e a amortização de Cotas quando da liquidação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo ou mediante orientação da Gestora, nos termos do artigo 25 do Regulamento. Considerando que o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado ou por qualquer preço.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.53 Emissão de Novas Cotas

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento e no Prospecto Definitivo, emitir novas Cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações no Fundo diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição de novas Cotas de FI-Infra pelo Fundo.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.54 Risco Socioambiental

Os Ativos Incentivados da carteira de investimentos do Fundo podem estar sujeitos a leis e regulamentos socioambientais federais, estaduais e municipais, bem como expostos à materialização de riscos socioambientais que não sejam de natureza legal. Neste sentido, o desenvolvimento e operação dos projetos dependem de autorizações e licenças que podem acarretar em atrasos, incorrem em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente a atuação de determinadas atividades em regiões ou áreas sensíveis do ponto de vista ambiental ou social. Caso os emissores dos Ativos Incentivados não cumpram com tais regulamentações, tais emissores poderão estar sujeitos a sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações), perder os direitos para operar referido projeto ou mesmo paralisar obras ou operação devido a eventos climáticos ou relacionamento com comunidades do entorno. As leis e regulamentos socioambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção socioambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade, o que poderá trazer atrasos e/ou necessidades de modificação no projeto.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

## Fatores de Risco

### 1.55 Cumprimento de leis e regulamentos socioambientais

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem estar sujeitos a leis e regulamentos socioambientais federais, estaduais e municipais. Neste sentido, o desenvolvimento e operação dos projetos dependem de autorizações e licenças que podem acarretar em atrasos, incorrer em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente a atuação de determinadas atividades em regiões ou áreas sensíveis do ponto de vista ambiental ou social. Caso os emissores dos Ativos Incentivados não cumpram com tais regulamentações, inclusive de natureza trabalhista, tais emissores poderão estar sujeitos a sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações) ou perder os direitos para operar referido projeto. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.56 Aumento de restrições socioambientais

As leis e regulamentos socioambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção socioambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade, o que poderá trazer atrasos e/ou necessidades de modificação no projeto.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.57 Exposição a eventos climáticos adversos

Os investimentos do Fundo podem depender de recursos naturais durante a fase de obra e operação, estando sujeitos a condições meteorológicas desfavoráveis que podem acarretar em paralizações das atividades, impactando o fluxo de caixa. Adicionalmente, os ativos podem ser vulneráveis a eventos climáticos adversos gerando danos na infraestrutura do ativo, e consequentemente, custos adicionais em reparo da estrutura.

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.58 Estudo de Viabilidade

*A Gestora foi responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade, o qual é embasado em dados e levantamentos de fontes diversas, incluindo a própria Gestora, bem como em opiniões e projeções da Gestora. Tais informações podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual o Fundo atua. O fato de o Estudo de Viabilidade não ter sido elaborado por um terceiro independente pode ensejar uma situação de conflito de interesses, na qual a opinião da Gestora pode não ser imparcial. O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA. O ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES.*

#### Escala Qualitativa de Risco: Menor

### 1.59 Eventual Conflito de Interesses

O Administrador, a Gestora e os integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento e a distribuição de valores mobiliários, incluindo, sem limitar-se a, Ativos Incentivados e outros valores mobiliários de emissão das companhias emissoras de Ativos Incentivados e/ou de suas partes relacionadas. O Fundo poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte. Ademais, observado o disposto no Regulamento, o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, (1) poderão ser geridos pela Gestora; (2) poderão ser administrados pelo Administrador; e (3) poderão (i) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; e (ii) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos ao Fundo e, consequentemente, aos Cotistas.

55

## Fatores de Risco

### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

#### *1.60 Discricionariedade da Gestora*

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto Definitivo, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas de FI-Infra a serem subscritas pelo Fundo, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de investimento ou concentração em um FI-Infra que, por sua vez, concentre o seu patrimônio em Ativos Incentivados (a) destinados a um setor de infraestrutura específico; (b) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (c) no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. O preço de subscrição das Cotas de FI-Infra poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora. Além disso, a Gestora terá discricionariedade para exercer o direito de voto do Fundo nas assembleias gerais dos

FI-Infra, nos termos da política de exercício de direito de voto adotada pela Gestora e desde que respeitado o disposto no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

#### *1.61 Ausência de Garantias das Cotas*

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Coordenador Líder, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. O Fundo, o Administrador, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas Cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

#### *1.62 Ausência de Propriedade Direta dos Ativos*

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de Cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo.

### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

#### *1.63 Risco relacionado ao critério de rateio da Oferta Não Institucional*

Caso, no âmbito da Oferta Não Institucional, o total de Novas Cotas objeto dos Termos de Aceitação da Oferta apresentados pelos Investidores Não Institucionais seja superior ao percentual destinado à Oferta Não Institucional, será realizado rateio das Novas Cotas, por meio da alocação destas por ordem de recebimento dos Termos de Aceitação da Oferta, considerando o momento de apresentação do Termo de Aceitação da Oferta pelo respectivo Investidor Não Institucional ao Coordenador Líder.

O processo de alocação dos Termos de Aceitação da Oferta apresentados pelos Investidores Não Institucionais por ordem cronológica de chegada poderá acarretar:

(1) alocação parcial do Termo de Aceitação da Oferta pelo Investidor Não Institucional, hipótese em que o Termo de Aceitação da Oferta do Investidor Não Institucional poderá ser atendido em montante inferior ao Investimento Mínimo por Investidor e, portanto, o último Investidor Não Institucional poderá ter o seu Termo de Aceitação da Oferta atendido parcialmente; ou (2) nenhuma alocação, conforme a ordem em que o Termo de Aceitação da Oferta for recebido e processado.

### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

## Fatores de Risco

### *1.64 A diligência jurídica foi realizada com escopo restrito*

O processo de auditoria legal conduzido no âmbito da Oferta teve escopo restrito, limitado à verificação da veracidade das informações constantes da Seção “Destinação dos Recursos” do Prospecto. Portanto, não foi realizada até o presente momento análise da documentação e do estado de potenciais ativos a serem adquiridos pelo Fundo que podem, após processo de diligência a ser conduzido futuramente, revelar passivo financeiro, ambiental, legal ou estrutural, ocasionando despesas inesperadas ou até mesmo inviabilizando a aquisição de referidos ativos por parte do Fundo, o que poderá ser determinado discricionariamente pela Gestora. Portanto, o processo de diligência futuro pode não ser concluído de forma satisfatória às partes e identificar outros passivos não descritos no Prospecto. A não aquisição dos ativos ou materialização de potenciais passivos não considerados no Estudo de Viabilidade podem impactar a rentabilidade do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.65 Risco decorrente da entrada em vigor da Resolução CVM 175*

Tendo em vista que a Instrução CVM 555 será substituída pela resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), o Regulamento deverá ser alterado em decorrência do atendimento de nova regulamentação. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.66 Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM*

A Oferta foi registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que o Prospecto e os demais documentos da Oferta não foram, nem serão objeto de análise prévia por parte da CVM. Os Investidores interessados em investir nas Novas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Fundo.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.67 Risco de falha de liquidação pelos Investidores*

Caso na Data de Liquidação, os Investidores não integralizem as Novas Cotas conforme seus respectivos Termos de Aceitação ou ordens de investimento, conforme o caso, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

### *1.68 Risco de desempenho passado*

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

#### **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

## Fatores de Risco

*1.69 Informações contidas no Prospecto*

O Prospecto contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas.

Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado apresentadas ao longo do Prospecto foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor.

Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e para os cotistas.

**Escala Qualitativa de Risco: Menor**

**O FUNDO TAMBÉM PODERÁ ESTAR SUJEITO A OUTROS RISCOS ADVINDOS DE MOTIVOS ALHEIOS OU EXÓGENOS AO CONTROLE DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA, TAIS COMO MORATÓRIA, GUERRAS, REVOLUÇÕES, ALÉM DE MUDANÇAS NAS REGRAS APLICÁVEIS AOS ATIVOS FINANCEIROS, MUDANÇAS IMPOSTAS AOS ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DA CARTEIRA, ALTERAÇÃO NA POLÍTICA ECONÔMICA E DECISÕES JUDICIAIS PORVENTURA NÃO MENCIONADOS NESTA SEÇÃO.**

**A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NO PROSPECTO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO**



1. Visão Geral
2. Sobre a RBR Asset Management
3. Tese de Investimento e Características do Fundo
4. Pipeline Indicativo e Estudo de Viabilidade
5. Oportunidades em Infraestrutura
6. Termos e Condições da Oferta
7. Fatores de Risco
8. Contatos

## Contatos



### Coordenador Líder

#### Investidor Institucional

Lucas Castro  
Luiza Lima  
Carol Freitas  
Leandro Barros  
Lucas Tunes

[distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br)

#### Investidor Não Institucional

Leandro Bezerra  
Lucas Brandão  
Rafaella Reale  
Raphaela Oliveira

[comercial.alternativos@xpi.com.br](mailto:comercial.alternativos@xpi.com.br)

## Informações Adicionais



Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, em especial o Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, quando das suas respectivas disponibilizações, serão veiculados nas seguintes páginas:

**Administradora:** [www.brtrust.com.br](http://www.brtrust.com.br) (neste website clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar o Fundo “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

**Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa – Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

**Gestora:** [www.rbrasset.com.br](http://www.rbrasset.com.br) (neste website clicar em “Fundo”, depois clicar em “RBRJ11”, em seguida clicar em “Documentos da Oferta”, e, então, clicar em “Prospecto Definitivo da 2ª Emissão” ou “Anúncio de Início da 2ª Emissão” ou “Anúncio de Encerramento da 2ª Emissão” ou a opção desejada);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada; e

**Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).



Av. Presidente Juscelino Kubitschek 1400,  
12andar, cjto 122  
São Paulo, Brasil  
CEP: 04543-000  
Telefone: +55 11 4083-9144

[www.rbrasset.com.br](http://www.rbrasset.com.br)